

Síntese Execução Orçamental

agosto 2020



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
25 de setembro de 2020
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	27
3. Administração Regional e Administração Local	36
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	40
Serviço Nacional de Saúde.....	40
Operações com ativos financeiros.....	41
Dívida não financeira das administrações públicas.....	44
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	46

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal	30
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	33
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	34
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	37
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	38
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	39
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	40
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	41
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo	42
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	43
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	46

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado	29
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	36
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	36
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	44
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	45



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19.....	A4
4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A5
5. Conta consolidada da Administração Central	A6
6. Execução Orçamental do Estado	A7
7. Execução da Receita do Estado	A8
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A9
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A10
10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A13
13.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Local	A15
15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A16
16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A17
17.Dívida não Financeira da Administração Pública	A18
18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A19
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A23
20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A25
21.Utilização condicionada das dotações orçamentais	A26



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um défice de 6 147,3 milhões de euros no final de agosto de 2020, o que representa um agravamento de 6 551,8 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (6,6%) e de um acréscimo da despesa (4,9%). O saldo primário situou-se em -1 114,5 milhões de euros, menos 7 064,4 milhões de euros do que em agosto de 2019.
- A **diminuição da receita em 6,6%** (3 771 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (2 542,1 milhões de euros) e o decréscimo da receita do IVA, como efeito do impacto da COVID-19 na atividade económica, e do IRC (resultado da suspensão, para determinadas empresas, do pagamento por conta aprovado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020), ainda que parcialmente compensada pela recuperação da cobrança do IRS. A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 1 075,2 milhões de euros, nomeadamente ao nível das taxas, multas e outras penalidades e da venda de bens e serviços correntes. Destaca-se, ainda, a quebra dos rendimentos de propriedade, relacionada sobretudo com a evolução da receita de dividendos.
- O **crescimento da despesa em 4,9%** (2 780,8 milhões de euros face a agosto de 2019 na despesa efetiva total e 3 293,4 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente pelos aumentos nas transferências correntes (2 182,3 milhões de euros), em particular, com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito da COVID-19 (1 198,6 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (391,3 milhões de euros), e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (187,2 milhões de euros)¹. Destaque ainda para o aumento das despesas com pessoal (562,3 milhões de euros) resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas; O incremento da despesa com investimento (231,2 milhões de euros), reflete a execução de um conjunto de projetos associados à Ferrovia, a material militar e com a aquisição de equipamentos médicos para os hospitais para prevenção e tratamento da doença COVID-19.

¹ Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH (p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2019	2020	julho	agosto	julho	agosto	
Receita corrente	55 785,4	52 233,1	-4 993,5	-3 552,3	-10,3	-6,4	-6,2
Receita Fiscal	32 716,7	30 174,6	-3 858,1	-2 542,1	-13,8	-7,8	-4,4
Impostos directos	13 764,4	13 246,1	-2 005,0	-518,4	-16,8	-3,8	-0,9
Impostos indirectos	18 952,2	16 928,5	-1 853,1	-2 023,7	-11,5	-10,7	-3,5
Contribuições de Segurança Social	14 562,2	14 408,5	-154,7	-153,7	-1,2	-1,1	-0,3
Transferências Correntes	1 294,6	1 330,7	-7,9	36,1	-0,7	2,8	0,1
Outras receitas correntes	7 161,1	6 107,2	-961,2	-1 053,9	-15,0	-14,7	-1,8
Diferenças de consolidação	50,9	212,2	-11,6	161,3	-	-	0,3
Receita de capital	1 351,8	1 133,1	-219,8	-218,7	-17,5	-16,2	-0,4
Venda de bens de investimento	376,5	158,1	-240,8	-218,4	-65,5	-58,0	-0,4
Transferências de Capital	938,4	930,0	47,4	-8,3	5,8	-0,9	0,0
Outras receitas de capital	23,2	29,3	7,0	6,1	34,8	26,1	0,0
Diferenças de consolidação	13,7	15,7	-33,4	2,0	-	-	0,0
Receita efectiva	57 137,2	53 366,2	-5 213,4	-3 771,0	-10,5	-6,6	
Despesa corrente	53 197,1	55 610,2	2 262,5	2 413,1	4,8	4,5	4,3
Despesas com o pessoal	13 772,7	14 335,1	519,4	562,3	4,3	4,1	1,0
Aquisição de bens e serviços	7 847,0	8 034,1	249,7	187,1	3,7	2,4	0,3
Juros e outros encargos	5 545,4	5 032,8	-465,8	-512,6	-8,7	-9,2	-0,9
Transferências correntes	24 581,1	26 763,4	2 000,7	2 182,3	9,3	8,9	3,8
Subsídios	750,3	931,4	130,1	181,1	21,0	24,1	0,3
Outras despesas correntes	696,2	513,4	-167,7	-182,8	-28,1	-26,3	-0,3
Diferenças de consolidação	4,5	0,0	-3,9	-4,5	-	-	0,0
Despesa de capital	3 535,6	3 903,3	377,3	367,7	12,6	10,4	0,6
Investimentos	2 706,8	2 937,9	225,1	231,2	9,8	8,5	0,4
Transferências de capital	785,6	868,7	117,0	83,0	17,8	10,6	0,1
Outras despesas de capital	28,6	66,6	13,8	38,0	52,6	132,7	0,1
Diferenças de consolidação	14,5	30,1	21,4	15,6	-	-	0,0
Despesa efectiva	56 732,7	59 513,6	2 639,8	2 780,8	5,3	4,9	
Saldo global	404,5	-6 147,3	-7 853,2	-6 551,8			
Despesa primária	51 187,3	54 480,7	3 105,6	3 293,4	6,9	6,4	
Saldo corrente	2 588,3	-3 377,1	-7 256,0	-5 965,4			
Saldo de capital	-2 183,8	-2 770,2	-597,1	-586,4			
Saldo primário	5 949,9	-1 114,5	-8 318,9	-7 064,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 6 551,8 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos do Estado (-3 243,8 milhões de euros), da Segurança Social (-2 127 milhões de euros), dos Serviços e Fundos Autónomos (-1 024,3 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (-156,7 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	79,4	-6 315,7	52 590,6	49 311,4	52 511,2	55 627,1	-6,2	5,9
Administração Central (AC)	-1 961,6	-6 229,8	40 252,8	37 296,1	42 214,4	43 525,9	-7,3	3,1
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 250,4	-6 494,2	32 059,4	29 531,3	35 309,7	36 025,5	-7,9	2,0
Serviços e Fundos Autónomos	1 288,7	264,4	21 329,9	21 679,6	20 041,2	21 415,2	1,6	6,9
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	187,5	-846,0	7 092,0	6 939,8	6 904,5	7 785,8	-2,1	12,8
Segurança Social	2 041,1	-85,9	19 375,2	19 433,6	17 334,2	19 519,5	0,3	12,6
Administração Regional	-172,6	-128,6	1 634,7	1 521,7	1 807,3	1 650,3	-6,9	-8,7
Administração Local	497,7	297,0	5 342,7	5 188,9	4 845,0	4 891,9	-2,9	1,0
Administrações Públicas	404,5	-6 147,3	57 137,2	53 366,2	56 732,7	59 513,6	-6,6	4,9

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -6 315,7 milhões de euros (+79,4 milhões de euros em 2019) e o saldo primário foi de -1 393,1 milhões de euros (+5 392,4 milhões de euros em 2019). A receita reduziu-se 6,2%, enquanto a despesa e a despesa primária cresceram 5,9% e 7,4%, respetivamente.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 168,4 milhões de euros, menos 156,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 297 milhões de euros, inferior em 200,7 milhões de euros face ao valor registado em agosto de 2019, e a Administração Regional um saldo de -128,6 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 44 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.
- Até agosto, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 578,6 milhões de euros e a um aumento da despesa em 1943,1 milhões de euros². Do lado da receita, destaca-se as prorrogações de pagamento de impostos, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses (242 milhões de euros para o IVA e 78,8 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC) e das contribuições da Segurança Social (115,4 milhões de euros). Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (822,1 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (291,6 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com o apoio extraordinário à redução da atividade económica totalizou 161,4 milhões de euros.

² Estes valores serão atualizados mensalmente.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto						€ Milhões
Natureza e principais destaques	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total	
Receita efetiva	389,2	187,2	2,2	0,0	578,6	
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	78,8				78,8	
Prorrogação do pagamento do IVA	242,0				242,0	
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social		115,4			115,4	
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva		71,8			71,8	
Outros	68,5	0,0	2,2		70,7	
Despesa efetiva	497,8	1 199,6	80,1	119,1	1 896,5	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	35,8	0,6	10,4		46,9	
Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	194,7		24,2	72,7	291,6	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	44,8	0,2	0,6		45,6	
Apoio excecional à família		82,9			82,9	
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI		161,4			161,4	
Isolamento Profilático		34,5			34,5	
Layoff		822,1			822,1	
Complemento estabilização trabalhadores layoff		48,3			48,3	
Prorrogação desemprego		37,5			37,5	
Incentivo extraordinário à normalização	90,9				90,9	
Ventiladores e outros SNS	56,5		6,6		63,1	
Programa Adaptar	27,2				27,2	
Outros	47,8	12,1	38,3	46,4	144,6	
Ativos financeiros	46,6				46,6	
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	43,3				43,3	
Outros	3,3				3,3	
Total da Despesa	544,3	1 199,6	80,1	119,1	1 943,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações:

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 1,6% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 4,9%) e a receita efetiva teria diminuído 5,6% (em vez de 6,6%).

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período de janeiro a agosto de 2020 cifraram-se em -6 315,7 milhões de euros e -1 393,1 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 6 395,1 e de 6 785,5 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

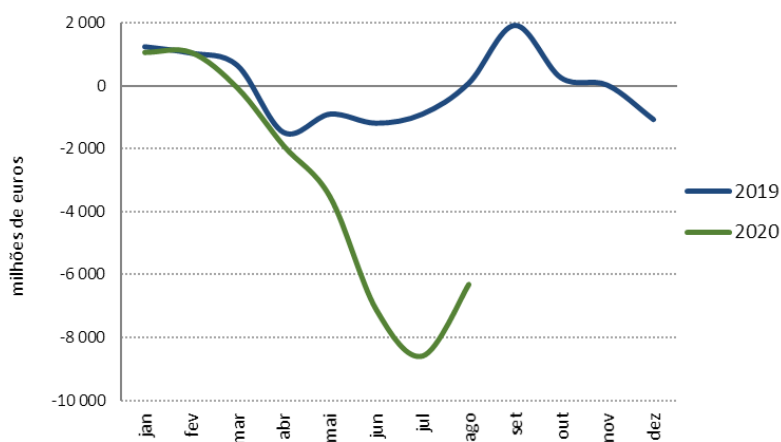
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto						€ Milhões	
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada	Absoluta		Relativa (%)			
		julho	agosto	julho	agosto		
Receita corrente	51 771,3	48 493,7	-4 762,9	-3 277,6	-10,6	-6,3	-6,2
Receita fiscal	29 868,4	27 510,7	-3 740,4	-2 357,7	-14,6	-7,9	-4,5
Impostos diretos	11 733,3	11 337,7	-1 908,1	-395,6	-18,8	-3,4	-0,8
Impostos indiretos	18 135,1	16 173,0	-1 832,3	-1 962,1	-11,9	-10,8	-3,7
Contribuições de Segurança Social	14 562,2	14 408,5	-154,7	-153,7	-1,2	-1,1	-0,3
Transferências Correntes	1 195,7	1 310,9	71,5	115,2	6,7	9,6	0,2
Outras receitas correntes	6 016,5	5 026,1	-883,1	-990,4	-16,4	-16,5	-1,9
Diferenças de consolidação	128,5	237,5					
Receita de capital	819,3	817,7	-20,1	-1,6	-2,6	-0,2	0,0
Venda de bens de investimento	96,8	124,0	4,2	27,2	4,6	28,1	0,1
Transferências de Capital	699,0	659,4	0,3	-39,5	0,1	-5,7	-0,1
Outras receitas de capital	13,0	19,1	6,2	6,1	53,7	46,9	0,0
Diferenças de consolidação	10,5	15,2					
Receita efetiva	52 590,6	49 311,4	-4 783,1	-3 279,2	-10,5	-6,2	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	44 430,7	41 919,2	-3 895,1	-2 511,5	-10,2	-5,7	-4,8
Receita não fiscal e não contributiva	8 159,9	7 392,2	-888,0	-767,7	-11,9	-9,4	-1,5
Despesa corrente	50 019,2	52 722,5	2 506,8	2 703,2	5,6	5,4	5,1
Despesas com o pessoal	11 178,6	11 683,2	453,5	504,6	4,6	4,5	1,0
Aquisição de bens e serviços	5 852,3	6 100,5	281,5	248,2	5,5	4,2	0,5
Juros e outros encargos	5 312,9	4 922,6	-347,9	-390,4	-6,8	-7,3	-0,7
Transferências correntes	26 452,2	28 858,1	2 244,7	2 405,9	9,7	9,1	4,6
Subsídios	579,9	724,2	66,0	144,3	12,8	24,9	0,3
Outras despesas correntes	600,3	427,6	-160,9	-172,7	-31,4	-28,8	-0,3
Diferenças de consolidação	42,9	6,2					
Despesa de capital	2 492,0	2 904,7	409,4	412,7	19,3	16,6	0,8
Investimento	1 579,6	1 828,8	242,4	249,2	18,5	15,8	0,5
Transferências de capital	891,4	996,3	128,6	104,9	16,2	11,8	0,2
Outras despesas de capital	6,5	49,5	17,1	43,0	297,0	-	0,1
Diferenças de consolidação	14,5	30,1					
Despesa efetiva	52 511,2	55 627,1	2 916,1	3 115,9	6,3	5,9	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	27 343,6	29 854,4	2 373,3	2 510,9	9,9	9,2	4,8
Outras despesas correntes e de capital	606,8	477,1	-143,8	-129,7	-27,7	-21,4	-0,2
Saldo global	79,4	-6 315,7	-7 699,2	-6 395,1			
Despesa primária	47 198,2	50 704,5	3 264,0	3 506,3	7,9	7,4	6,7
Saldo corrente	1 752,1	-4 228,7	-7 269,7	-5 980,8			
Saldo de capital	-1 672,7	-2 087,0	-429,5	-414,3			
Saldo primário	5 392,4	-1 393,1	-8 047,1	-6 785,5			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de a receita se ter reduzido 6,2% face ao período homólogo, enquanto a despesa cresceu 5,9%, tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, ao aumento do défice da Administração Central em 4 268,1 milhões de euros e à deterioração do resultado da execução orçamental do subsetor da Segurança Social (-2 127 milhões de euros).

A diminuição da **receita** decorreu da evolução desfavorável da receita fiscal (-7,9%, contributo de -4,5 p.p. para a tvha da receita), da receita não fiscal e não contributiva (-9,4%, contributo de -1,5 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (-1,1%, contributo de -0,3 p.p.).

O crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+9,2%, contributo de 4,8 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com o pessoal (+4,5%, contributo de 1 p.p.) e da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+4,2%, contributo de 0,5 p.p.), sendo ainda de realçar o acréscimo do investimento (+15,8%, contributo de 0,5 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto		€ Milhões				
Setor / principais entidades	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2019	2020	Acumulada		Mensal	
			jul	ago	jul	ago
Administração Central	-1 961,6	-6 229,8	-5 639,5	-4 268,1	-1 489,2	1 371,4
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 250,4	-6 494,2	-4 642,8	-3 243,8	-1 265,4	1 398,9
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	804,5	50,9	-779,6	-753,5	-8,3	26,0
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,4	-214,2	-214,6	-214,5	0,0	0,0
Fundo de Resolução	289,5	162,5	-92,3	-127,0	-128,4	-34,7
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	162,1	77,6	-74,4	-84,5	-37,0	-10,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-544,6	-627,0	74,4	-82,4	-17,1	-156,8
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	24,8	-50,0	-76,6	-74,9	0,3	1,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-90,6	-161,3	-62,7	-70,7	-10,2	-7,9
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	12,8	-30,9	-13,0	-43,7	-6,6	-30,7
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	3,7	-39,7	-38,2	-43,3	-19,0	-5,2
Ensino Superior	2,3	55,0	45,4	52,7	4,3	7,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)	10,6	73,3	34,0	62,7	29,8	28,8
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	195,6	259,0	82,2	63,4	-0,5	-18,8
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,7	132,5	133,2	133,2	0,0	0,0
Serviço Nacional de Saúde	-218,1	-32,1	142,5	186,0	104,2	43,5
Segurança Social	2 041,1	-85,9	-2 059,7	-2 127,0	-270,3	-67,3
Administração Central e Segurança Social	79,4	-6 315,7	-7 699,2	-6 395,1	-1 759,6	1 304,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um acréscimo de 5,9% face a igual período de 2019, enquanto a despesa primária aumentou 7,4% (contributo de 6,7 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

O aumento da despesa face ao período homólogo é motivado, em grande medida, pela evolução das transferências (+9,2%, contributo de 4,8 p.p.), influenciado pela despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia, suportada pela Segurança Social, o incremento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), os crescimentos registados na generalidade das restantes prestações sociais a cargo da Segurança Social e o acréscimo das transferências efetuadas no âmbito da Lei de Finanças Locais.

Realce também para o aumento das despesas com pessoal (+4,5%, contributo de 1 p.p.), influenciado pelo efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, destacando-se ainda a nível sectorial a evolução registada no Serviço Nacional de Saúde, nas Escolas, na Segurança Interna e nas Instituições de Ensino Superior.

2. Administração Central e Segurança Social

Em menor grau, relevou igualmente o contributo do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+4,2%, contributo de 0,5 p.p.), impulsionado pelo incremento de despesa no setor da saúde respeitante ao combate à COVID-19, bem como pelos reforços de capital realizados pelo Estado e os adiantamentos no âmbito dos contratos programa, para o pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Referência ainda para o investimento (+15,8%, contributo de 0,5 p.p.), com enfoque na aquisição de equipamentos médicos para os hospitais para fazer face à COVID-19, no pagamento do valor residual de contrato de leasing operacional de Material Circulante por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., no acréscimo dos pagamentos associados ao plano de investimentos Ferrovia 2020 e às concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e nos encargos com o programa de aquisição das aeronaves KC-390 no programa Defesa.

Em sentido contrário, a rubrica juros e outros encargos apresentou um decréscimo de 7,3% (contributo de -0,7 p.p.), justificado sobretudo pela diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro e dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Despesas com o pessoal	11 178,6	11 683,2	453,5	504,6	4,6	4,5	1,0
Aquisição de bens e serviços	5 852,3	6 100,5	281,5	248,2	5,5	4,2	0,5
Juros e outros encargos	5 312,9	4 922,6	-347,9	-390,4	-6,8	-7,3	-0,7
Transferências	27 343,6	29 854,4	2 373,3	2 510,9	9,9	9,2	4,8
Subsídios	579,9	724,2	66,0	144,3	12,8	24,9	0,3
Investimento	1 579,6	1 828,8	242,4	249,2	18,5	15,8	0,5
Outras despesas	606,8	477,1	-143,8	-129,7	-27,7	-21,4	-0,2
Diferenças de consolidação	57,5	36,4	-8,9	-21,1			
Despesa primária	47 198,2	50 704,5	3 264,0	3 506,3	7,9	7,4	6,7
Despesa efetiva	52 511,2	55 627,1	2 916,1	3 115,9	6,3	5,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

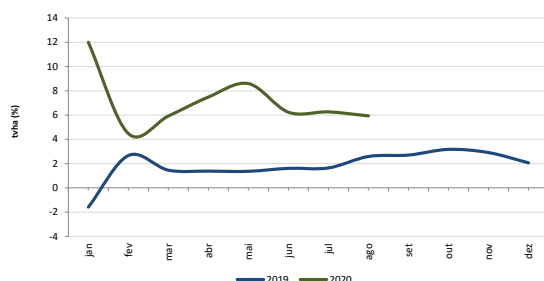
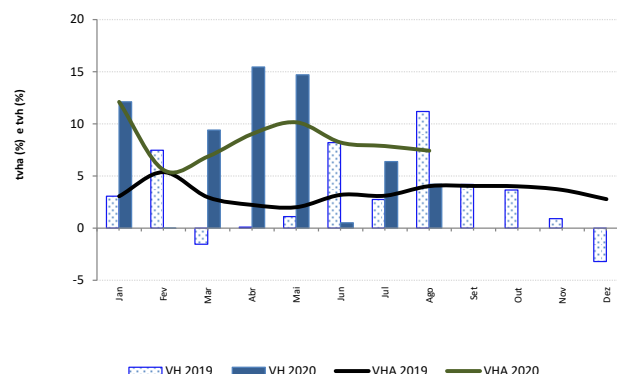


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 4,5%³, influenciadas pelo efeito ascendente da reposição integral, a partir de dezembro passado, do descongelamento de carreiras iniciado em 2018⁴ e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁵, que no período homólogo em análise, apenas registavam 75% da execução.

A nível setorial, destacou-se o incremento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, salientando-se os referentes às novas contratações e a despesa associada ao combate à COVID-19, sobretudo referente a contratação de pessoal e pagamento de horas extraordinárias, bem como o efeito dos pagamentos efetuados em janeiro⁶, relativos a descontos e contribuições respeitantes ao ano anterior. Nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, o crescimento registado deveu-se sobretudo à contratação de professores e a pagamentos relativos a encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior.

Em menor grau, realce para o acréscimo registado no programa Segurança Interna, em grande medida, resultado da recuperação do tempo de serviço, promoções e ingresso de guardas florestais e de um curso de formação de guardas na Guarda Nacional Republicana, bem como dos encargos com promoções, cursos de formação de oficiais de polícia e de agentes, e ingresso destes últimos na respetiva carreira, na Polícia de Segurança Pública. Relevou igualmente a evolução verificada nas Instituições de Ensino Superior, impulsionada pela contratação de novos docentes e investigadores e pela integração de trabalhadores ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

³ O incremento encontra-se também influenciado pela alteração contabilística relativa aos encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (4,5 milhões de euros até agosto de 2019), tendo passado a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e pela alteração ao universo de entidades respeitante à integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado para 2020.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 4,4%, ou 490,1 milhões de euros em termos absolutos.

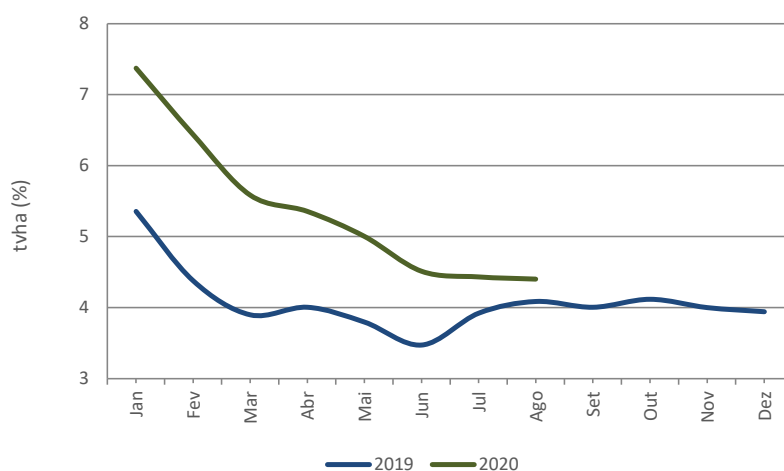
⁴ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma foi faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁵ Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

⁶ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E. no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

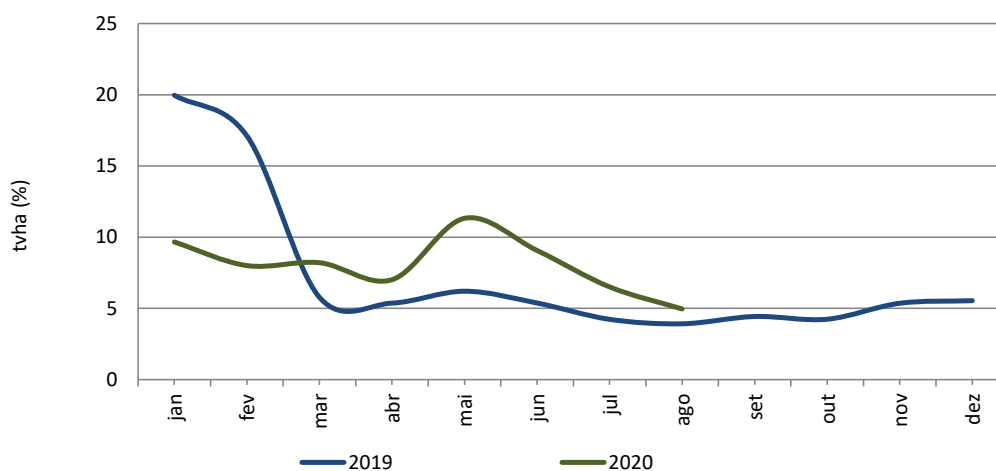
Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	10 997,4	11 500,2	451,6	502,8	4,6	4,6	4,5
Saúde	2 823,9	3 068,1	231,1	244,2	9,3	8,6	2,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 199,8	3 321,3	103,3	121,5	3,6	3,8	1,1
Segurança Interna	1 039,6	1 092,7	37,1	53,1	4,0	5,1	0,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	921,0	967,6	51,1	46,6	6,3	5,1	0,4
Justiça	625,1	659,4	32,5	34,3	5,9	5,5	0,3
Defesa	766,4	711,9	-52,2	-54,5	-7,7	-7,1	-0,5
Outros	1 621,5	1 679,1	48,7	57,6	3,4	3,6	0,5
Segurança Social	181,3	183,0	1,9	1,8	1,2	1,0	0,0
Total	11 178,6	11 683,2	453,5	504,6	4,6	4,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- O incremento da despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** (ajustada é de 5%⁷), reflete o impulso da despesa ao nível do programa Saúde, resultante do maior volume de pagamentos em material de consumo clínico e medicamentos, principalmente decorrente dos encargos associados ao combate à COVID-19, nomeadamente na aquisição de equipamentos de proteção individual, e dos reforços dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do Serviço Nacional de Saúde. Em menor medida destaque ainda a execução de diversos contratos de manutenção nas redes rodoviária e ferroviária a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Até agosto foram executados 239,8 milhões de euros em despesas COVID-19 pela Administração Central e Segurança Social, em sentido atenuante, reflexo da situação epidemiológica atual, releva o decréscimo registado no volume de pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), justificado pela diminuição da procura nos serviços de saúde. Referência também para os pagamentos realizados em 2019 pela Autoridade Tributária e Aduaneira, respeitantes ao princípio da onerosidade, licenciamento e manutenção de software informático e outros serviços, e que em 2020 ainda não ocorreram. Relevou ainda o decréscimo verificado nas Instituições de Ensino Superior, influenciado pelas circunstâncias causadas pela pandemia da COVID-19.

Gráfico 5— Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

⁷ Trata-se da taxa de variação das aquisições de bens e serviços em termos comparáveis, ajustado de duas situações que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito inferior ao verificado em 2019; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até agosto de 2019 no valor de 325,2 milhões de euros, quando até agosto de 2020 o montante foi de 255,3 milhões de euros; a despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 10,7% (+ 355,3 milhões de euros).
- alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P., que até 2019 foram registadas na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevadas em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (43,8 milhões de euros até agosto de 2020).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto			€ Milhões				
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Administração Central	5 809,0	6 055,6	279,3	246,6	5,5	4,2	4,2
Saúde	3 733,3	4 116,6	345,2	383,3	10,4	10,3	6,5
Serviço Nacional de Saúde	3 653,7	3 939,0	250,7	285,4	7,8	7,8	4,9
Direção Geral da Saúde	1,7	99,1	97,3	97,4	-	-	1,7
Infraestruturas e Habitação	263,6	309,4	43,6	45,8	19,7	17,4	0,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	130,5	175,3	46,9	44,8	44,2	34,3	0,8
Economia	43,3	22,2	-19,2	-21,1	-51,3	-48,8	-0,4
Fundo de Contragarantia Mútuo	13,0	2,0	-12,0	-11,0	-92,2	-84,8	-0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	183,6	154,3	-22,1	-29,3	-13,9	-16,0	-0,5
Instituições de Ensino Superior	175,7	146,8	-21,1	-28,8	-13,9	-16,4	-0,5
Finanças	138,7	99,5	-31,2	-39,2	-26,3	-28,3	-0,7
Autoridade Tributária Aduaneira	75,7	59,2	-12,7	-16,5	-19,9	-21,8	-0,3
Governança	440,5	383,3	-25,1	-57,1	-6,7	-13,0	-1,0
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	413,8	361,1	-21,9	-52,6	-6,1	-12,7	-0,9
Outros	1 006,2	970,4	-11,8	-35,8	-1,4	-3,6	-0,6
Segurança Social	43,3	44,9	2,3	1,6	6,3	3,7	0,0
Total	5 852,3	6 100,5	281,5	248,2	5,5	4,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A contração registada na despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (7,3%), reflete o decréscimo nos juros e outros encargos da dívida pública e, em menor medida, da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		%		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Juros e outros encargos da dívida pública	5 046,8	4 721,4	-280,2	-325,4	-5,8	-6,4	-6,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	257,3	189,5	-68,9	-67,8	-26,8	-26,4	-1,3
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,8	4,0	-0,1	0,1	-1,4	3,9	0,0
Outros	5,0	7,7	1,2	2,7	25,7	53,9	0,1
Total	5 312,9	4 922,6	-347,9	-390,4	-6,8	-7,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A variação homóloga apresentada pela despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**⁸ (-6,3%), traduz a redução dos juros com OT, em resultado, fundamentalmente, da amortização da OT 4,75% Junho 2019 e da redução do saldo vivo da OT 3,85% Abril 2021 (em consequência das operações de recompra efetuadas em 2019 e no início de 2020).

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a agosto				€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Juros da dívida pública	5 007,1	4 691,0	-288,2	-316,1	-6,0	-6,3	-6,2
Certificados de Aforro e do Tesouro	540,0	512,4	-20,7	-27,5	-4,4	-5,1	-0,5
CEDIC / CEDIM	8,6	15,6	7,0	7,0	81,0	81,0	0,1
Outros	297,5	289,7	-0,5	-7,9	-0,2	-2,6	-0,2
Empréstimos PAEF	764,0	719,2	-31,0	-44,8	-4,5	-5,9	-0,9
Bilhetes do Tesouro	-33,3	-36,9	-3,6	-3,6	10,9	10,9	-0,1
Obrigações do Tesouro	3 430,2	3 190,9	-239,3	-239,3	-7,0	-7,0	-4,7
Comissões	65,4	61,4	14,3	-4,0	31,7	-6,1	-0,1
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0
Outros	50,7	46,9	14,5	-3,8	47,6	-7,5	-0,1
Juros e outros encargos pagos	5 072,5	4 752,4	-273,8	-320,2	-5,6	-6,3	
Tvh (%)					7,6	-24,1	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-2,5	-0,1	1,7	2,3	-60,0	-94,9	
Juros e outros encargos líquidos	5 070,1	4 752,2	-272,2	-317,8	-5,6	-6,3	
Tvh (%)					7,6	-23,7	
Stock dívida direta do Estado	246 612,9	n.d	14 102,3	n.d.			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁸ Tomando por referência o Quadro 10

2. Administração Central e Segurança Social

A evolução da despesa com juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central (-26,4%), resulta em maior medida do decréscimo dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A, principalmente em consequência do termo de um empréstimo obrigacionista em 2019, para além do efeito de redução das taxas Euribor e da diminuição do *stock* de dívida, bem como pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., devido ao fim de contrato swap e de empréstimo obrigacionista também em 2019.

Referência ainda para as evoluções homólogas apresentadas pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., por via do vencimento de um empréstimo obrigacionista no final do ano passado, e Parvalorem, S.A., pela liquidação integral antecipada de empréstimo obrigacionista em dezembro 2019 e término antecipado de um programa de Papel Comercial em junho do mesmo ano.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		%		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Infraestruturas e Habitação	61,9	30,2	-32,0	-31,8	-51,6	-51,3	-12,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	49,2	17,6	-31,9	-31,6	-64,7	-64,3	-12,3
Ambiente e Ação Climática	137,9	119,3	-18,6	-18,7	-13,5	-13,5	-7,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	94,0	70,9	-23,1	-23,1	-24,6	-24,6	-9,0
Finanças	43,9	27,3	-16,5	-16,6	-37,7	-37,8	-6,4
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	30,4	22,6	-7,8	-7,8	-25,7	-25,7	-3,0
Parvalorem, S.A.	5,9	0,0	-5,9	-5,9	-99,7	-99,7	-2,3
Outros	13,5	12,7	-1,7	-0,8	-13,0	-6,1	-0,3
Total	257,3	189,5	-68,9	-67,8	-26,8	-26,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 8,4%⁹, evolução para a qual contribuiu, em larga medida, a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à pandemia da doença COVID-19, suportada pela Segurança Social, que compreendeu, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado) - incluindo o respetivo complemento de estabilização, atribuído no mês de julho -, bem como, ainda que com menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes.

As prestações sociais da Segurança Social cresceram 10,3%, refletindo a evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando, neste último caso, o impacto da pandemia da doença COVID-19, que obrigou à suspensão da atividade económica e ao encerramento de empresas. De salientar, ainda, o comportamento da despesa associada ao subsídio e complemento por doença e à Prestação Social para a Inclusão, em virtude, neste último caso, da entrada em vigor do complemento desta prestação e do alargamento do seu âmbito a crianças e jovens com deficiência.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+3,5%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,1%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto das atualizações ordinária automática¹⁰ e extraordinária¹¹ das pensões em 2020 e do aumento do número de pensionistas (+1,4% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,9% no que respeita ao sistema de pensões gerida pela CGA).

O acréscimo das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças refletiu, a introdução em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial¹², o crescimento da receita fiscal em 2018¹³ e ainda o impacto da antecipação da transferência de um duodécimo relativo à participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a pedido destas¹⁴, faculdade enquadrada no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica da doença COVID-19.

⁹ Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. 2019 foi o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

¹⁰ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro, em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

¹¹ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015.

¹² Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹³ Nos termos do artigo 25.º da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

¹⁴ Nos termos do artigo 3.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	1 198,6	1 094,0	1 198,6	-	-	4,4
Segurança Social - Pensões e complementos	11 107,4	11 498,7	357,3	391,3	3,6	3,5	1,4
Lei das Finanças Locais	1 876,3	2 064,1	167,6	187,7	10,1	10,0	0,7
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	6 199,3	6 386,5	187,0	187,2	3,5	3,0	0,7
Segurança Social - Prestações de desemprego	799,6	963,4	150,8	163,8	21,4	20,5	0,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	254,0	344,5	-4,5	90,5	-2,0	35,6	0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal	0,0	81,2	81,2	81,2	-	-	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	411,1	481,1	59,8	70,0	16,5	17,0	0,3
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	171,2	231,3	51,5	60,0	33,3	35,0	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	218,6	273,4	50,2	54,8	26,6	25,1	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 047,4	1 102,1	40,3	54,7	4,5	5,2	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	389,5	441,0	44,8	51,4	13,1	13,2	0,2
Despesas excecionais do Ministério das Finanças -Transferência para a Grécia	0,0	44,1	44,1	44,1	-	-	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	1 309,2	1 265,5	33,7	-43,7	2,9	-3,3	-0,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 203,5	1 228,0	32,4	24,6	3,1	2,0	0,1
Outros	2 356,5	2 251,0	-16,8	-105,4	-0,8	-4,5	-0,4
Total	27 343,6	29 854,4	2 373,3	2 510,9	9,9	9,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** apresentou uma evolução de +24,9% face a igual período de 2019, explicada maioritariamente pela atividade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., onde se destacou a entrada em vigor da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial¹⁵, destinado às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho. Relevou também a despesa suportada pela Segurança Social relativa a formação profissional e ação social.

O elevado nível de pagamentos em agosto respeitantes à nova medida acima referida destinada ao apoio à normalização da atividade das empresas foi o responsável pelo acentuar do crescimento homólogo desta rubrica face ao mês anterior (12,8% em julho, por memória).

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	252,3	370,1	31,9	117,9	14,5	46,7	20,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	175,1	291,5	32,3	116,5	21,6	66,5	20,1
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	154,2	268,4	30,2	114,2	23,0	74,1	19,7
Outros	77,2	78,6	-0,4	1,4	-0,5	1,8	0,2
Segurança Social	327,7	354,1	34,1	26,4	11,6	8,1	4,5
Total	579,9	724,2	66,0	144,3	12,8	24,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Na despesa com **investimento** registou-se um crescimento de 15,8% (+18,5% em julho, por memória), o qual ascendeu a 37,4% excluindo concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁶. O aumento da despesa com equipamento básico é o principal responsável por esta evolução, com destaque para a efetuada no âmbito do combate à COVID-19, através da aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, bem como para o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Salientar ainda o crescimento da execução em bens de domínio público, nomeadamente ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁷, e em investimento militar, nomeadamente no programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

¹⁵ Prevista no Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho.

¹⁶ A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 3,2% face ao verificado no período homólogo, sobretudo devido ao efeito de base de 2019 de pagamentos parciais efetuados à subconcessão do Pinhal Interior e à evolução desfavorável da tarifa de disponibilidade respeitante à concessão Norte em 2020.

¹⁷ Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no início de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões				
Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jul	ago	jul	ago	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 012,1	0,0	1 012,1	1 049,9	0,0	1 049,9	37,3	37,7	4,5	3,7	2,4
Edifícios	76,0	11,6	87,6	74,2	21,7	95,9	8,2	8,3	10,8	9,5	0,5
Bens de Domínio Público	34,2	57,7	92,0	80,3	59,4	139,7	45,0	47,7	58,4	51,9	3,0
Equipamento Básico	55,4	12,9	68,4	168,0	16,0	184,0	113,4	115,6	192,7	169,1	7,3
Investimento Militar	118,8	0,0	118,8	134,4	2,9	137,2	36,6	18,4	40,8	15,5	1,2
Equipamento e software informático	72,6	9,8	82,4	81,4	7,8	89,3	-0,8	6,9	-1,1	8,3	0,4
Construções diversas	9,3	5,3	14,6	12,0	5,7	17,7	0,4	3,2	3,3	21,9	0,2
Outros Investimentos	32,7	1,4	34,1	39,2	2,3	41,5	8,2	7,4	28,8	21,7	0,5
Outros	62,2	7,4	69,6	66,1	7,5	73,6	-6,0	4,0	-10,2	5,7	0,3
Total	1 473,4	106,2	1 579,6	1 705,5	123,3	1 828,8	242,4	249,2	18,5	15,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Em **outras despesas** registou-se um decréscimo de 21,4% face ao período homólogo, por um lado em virtude do encerramento das atividades letivas presenciais no primeiro semestre, com uma redução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, bem como à inexistência de qualquer pagamento destes à Parque Escolar, E.P.E., relativo ao contrato programa do ano de 2019, e por outro lado em razão do efeito base de 2019 relativo a despesas com a reprivatização do Banco Português de Negócios, a cargo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças¹⁸.

A realização em agosto de pagamentos por conta de IRC¹⁹, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., foi o principal fator a contribuir para a atenuação do decréscimo homólogo face ao mês anterior (-27,7% em julho, por memória).

¹⁸ Em concreto, pagamentos efetuados em cumprimento de acórdão judicial relativo a processo de execução fiscal e referente a decisão de tribunal arbitral.

¹⁹ No ano 2019, os pagamentos por conta de IRC, tinham sido efetuados no mês de julho.

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social apresenta um decréscimo de 6,2%, traduzindo uma recuperação de 4,3 p.p. face a julho e invertendo a tendência de agravamento das quebras de receita que se vinha verificando no ano corrente (com exceção de abril²⁰). Para este desempenho contribui sobretudo a receita fiscal, em especial os impostos diretos.

Na receita fiscal sobressaem as variações negativas do IRC (-18,8%, contributo de -1,2 p.p., face aos -46,2% em julho) e do IVA (-11,2%, contributo de -2,5 p.p.) e, a um segundo nível, do ISP (-10,6%, contributo de -0,5 p.p.) e do Imposto sobre os veículos (-44,5%, contributo de -0,4 p.p.), atenuadas pelo acréscimo da receita do IRS (+2,2%, contributo de +0,3 p.p., face aos -0,4% em julho). De destacar, ainda, a ligeira recuperação da receita de contribuições para sistemas de proteção social (-1,1%, face aos -1,2% em julho).

Para a evolução na receita não fiscal e não contributiva, considerando apenas as receitas cobradas em agosto, concorre a melhoria generalizada das suas componentes, apenas contrariada pelo desempenho das vendas de bens e serviços correntes e das restantes receitas. Em termos de execução acumulada, para a quebra da receita em 9,4% (redução de 2,5 p.p. face a julho), continuam a destacar-se componentes particularmente influenciadas pela COVID-19, ou seja, as taxas, multas e outras penalidades (-19,7%, contributo de -0,8 p.p.) e as vendas de bens e serviços correntes (-15,7%, contributo de -0,6 p.p.), para além dos rendimentos da propriedade (-18,4%, contributo de -0,5 p.p.), decorrente sobretudo da receita relativa a dividendos.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Receita fiscal	29 868,4	27 510,7	-3 740,4	-2 357,7	-14,6	-7,9	-4,5
Impostos diretos	11 733,3	11 337,7	-1 908,1	-395,6	-18,8	-3,4	-0,8
Impostos indiretos	18 135,1	16 173,0	-1 832,3	-1 962,1	-11,9	-10,8	-3,7
Contribuições para sistemas de proteção social	14 562,2	14 408,5	-154,7	-153,7	-1,2	-1,1	-0,3
Receita não fiscal e não contributiva	8 159,9	7 392,2	-888,0	-767,7	-11,9	-9,4	-1,5
Taxas, multas e outras penalidades	2 207,9	1 771,9	-401,1	-436,0	-20,8	-19,7	-0,8
Rendimentos da propriedade	1 341,7	1 095,1	-250,5	-246,6	-19,5	-18,4	-0,5
Transferências	1 894,7	1 970,3	71,8	75,7	4,3	4,0	0,1
Vendas de bens e serviços correntes	1 870,0	1 576,3	-222,6	-293,7	-13,7	-15,7	-0,6
Vendas de bens de investimento	96,8	124,0	4,2	27,2	4,6	28,1	0,1
Restantes receitas	609,9	601,9	-2,8	-8,0	-0,5	-1,3	0,0
Diferenças de consolidação	139,0	252,6	-87,1	113,7			
Receita efetiva	52 590,6	49 311,4	-4 783,1	-3 279,2	-10,5	-6,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²⁰ Em resultado da dilação no início dos reembolsos de IRS, ocorrido em pleno estado de emergência, e dos dividendos do Banco de Portugal terem sido recebidos em abril, quando no ano de 2019 ocorreu em maio.

2. Administração Central e Segurança Social

Na **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** assinala-se a recuperação da cobrança em 6,7 p.p., que, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsector Estado, apesar de registar quebras na generalidade dos impostos. Nos subsectores dos SFA e da Segurança Social, destacam-se as quebras das receitas dos jogos sociais.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto			€ Milhões			
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2019	2020	jul	ago	jul	ago
Estado	29 259,3	26 988,5	-3 662,8	-2 270,8	-14,6	-7,8
Serviços e Fundos Autónomos	450,0	386,8	-53,5	-63,2	-13,8	-14,0
Segurança Social	159,1	135,4	-24,2	-23,7	-17,0	-14,9
Receita fiscal	29 868,4	27 510,7	-3 740,4	-2 357,7	-14,6	-7,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A **receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado** apresenta em agosto um desagravamento da queda verificada nos meses anteriores, fruto do efeito provocado pela pandemia COVID-19 na economia portuguesa, registando-se no final de agosto uma queda de 2 270,8 milhões de euros (-7,8%) face aos primeiros oito meses de 2019.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

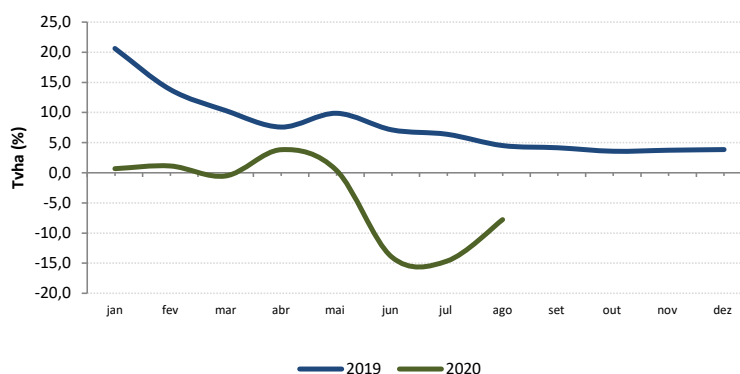
Período: janeiro a agosto				€ Milhões			
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	11 733,3	11 337,7	-1 908,1	-395,6	-18,8	-3,4	-1,4
- IRS	8 057,9	8 235,3	-22,9	177,4	-0,4	2,2	0,6
- IRC	3 479,0	2 826,2	-1 950,6	-652,8	-46,2	-18,8	-2,2
- Outros	196,5	276,3	65,4	79,8	34,1	40,6	0,3
Impostos indiretos	17 526,0	15 650,8	-1 754,7	-1 875,2	-11,8	-10,7	-6,4
- ISP	2 464,2	2 202,5	-227,5	-261,7	-10,7	-10,6	-0,9
- IVA	11 896,7	10 567,1	-1 274,1	-1 329,6	-12,8	-11,2	-4,5
- Imposto sobre veículos	522,8	290,2	-214,1	-232,5	-46,4	-44,5	-0,8
- Imposto consumo s/o tabaco	888,9	913,4	18,1	24,5	2,3	2,8	0,1
- IABA	181,0	149,1	-27,3	-31,9	-18,3	-17,6	-0,1
- Imposto do Selo	1 129,2	1 092,3	-28,4	-36,9	-2,9	-3,3	-0,1
- Imposto Único de Circulação	274,1	265,7	-5,1	-8,4	-2,1	-3,1	0,0
- Outros	169,3	170,6	3,7	1,3	2,6	0,8	0,0
Receita fiscal (RF)	29 259,3	26 988,5	-3 662,8	-2 270,8	-14,6	-7,8	
RF corrigida de alargamento ISP e IT	29 052,3	26 821,9	-3 622,4	-2 230,4	-14,6	-7,7	
ISP ajustado	2 334,3	2 072,0	-228,1	-262,2	-11,4	-11,2	
IT ajustado	811,7	877,2	59,1	65,5	8,3	8,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quanto aos impostos diretos, a receita alcança os 11 337,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 3,4% face ao período homólogo. Dentro dos impostos diretos, o IRC apresenta um contributo negativo, registando uma variação de 652,8 milhões de euros (-18,8%), resultado das medidas de política tomadas no Orçamento do Estado Suplementar, nomeadamente aquelas referentes aos Pagamentos por Conta. Esta variação foi parcialmente compensada pela evolução positiva do IRS de 177,4 milhões de euros (+2,2%), fruto do maior ajustamento das tabelas de retenção na fonte, o que provocou mais rendimento disponível em 2019 para as famílias e, consequentemente, menores volumes de reembolsos em 2020.

No que diz respeito aos impostos indiretos, a redução da receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado atinge os 1 875,2 milhões de euros (-10,7%), reduzindo assim o total para 15 650,8 milhões de euros. Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do IVA em 1 329,6 milhões de euros, parcialmente compensado pelo cumprimento dos planos prestacionais, que permitiu o diferimento de cerca de 242 milhões de euros, o que resulta numa variação de -9,1%. No que diz respeito aos restantes impostos indiretos, destaca-se o ISP, cuja receita diminuiu 261,7 milhões de euros (-10,6%) e o ISV, que registou uma redução de 232,5 milhões de euros (-44,5%).

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que diz respeito ao mês de agosto, a principal variação homóloga ocorre ao nível dos impostos diretos, resultado da Campanha de IRS de 2019, cujas notas de cobrança foram pagas até agosto, bem como do adiamento da entrega do primeiro pagamento por conta para o mês em análise. Assim, na comparação entre agosto de 2019 e 2020, assistimos a um aumento da receita dos impostos diretos de 1 505,7 milhões de euros, dos quais 201,9 milhões de euros dizem respeito ao IRS e 1 289,4 milhões de euros ao IRC.

Note-se que, no que diz respeito ao IRS, esta evolução deve ser analisada em conjunto com os resultados da Campanha de IRS, bem como da receita dos planos prestacionais. Expurgados estes fatores, regista-se um crescimento da receita de 1% da receita bruta de IRS em agosto, quando comparado com o mesmo período em 2019. Para esta evolução contribui essencialmente o crescimento do valor da receita referente à Declaração Mensal de Remunerações (mais 43 milhões de euros face a agosto de 2019).

2. Administração Central e Segurança Social

Quanto aos impostos indiretos, a redução foi menos acentuada e nota-se maioritariamente no IVA, onde se verifica uma diminuição da receita de 56,6 milhões de euros (-2,9%), acompanhada de quedas no ISP (-34,1 milhões de euros ou 10,2%) e ISV (-18,4 milhões de euros ou 30%). Importa notar que a evolução dos impostos indiretos em agosto permite que a grande maioria destes registem variações homólogas acumuladas em agosto menos gravosas que em julho.

Durante os primeiros oito meses de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofrem uma diminuição de cerca de 330 milhões de euros (-4,1%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuem essencialmente as quedas nos montantes de reembolsos de IRS em 135,8 milhões de euros (-4,6%) que, conforme anteriormente referido, se enquadram no ajustamento das tabelas de retenção na fonte, bem como de IVA em 212,9 milhões de euros (-5,4%).

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a agosto	€ Milhões						
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2019	2020	jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	3 969,5	3 857,7	-80,4	-111,7	-20,2	-2,8	-1,4
- IRS	2 923,7	2 787,9	-130,9	-135,8	-24,5	-4,6	-1,7
- IRC	1 043,6	1 066,6	49,2	23,0	61,2	2,2	0,3
- Outros	2,1	3,2	1,3	1,1	77,0	51,5	0,0
Impostos indiretos	4 031,9	3 813,5	-49,9	-218,4	2,1	-5,4	-2,7
- ISP	42,1	43,8	2,2	1,6	14,3	3,9	0,0
- IVA	3 957,8	3 744,9	-41,5	-212,9	2,2	-5,4	-2,7
- Imposto sobre veículos	3,2	3,8	0,7	0,6	32,6	18,4	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	9,4	0,2	-9,2	-9,2	-96,7	-97,4	-0,1
- IABA	0,3	0,2	-0,1	0,0	-66,4	-11,3	0,0
- Imposto do Selo	17,9	10,9	-6,1	-6,9	-20,1	-38,8	-0,1
- Imposto Único de Circulação	0,2	9,6	5,3	9,5	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	1,1	0,0	-1,1	-1,1	-100,0	-100,0	0,0
Receita fiscal	8 001,4	7 671,3	-130,3	-330,1	-8,7	-4,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social decrescem 1,1%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (-2,1%), não obstante o acréscimo nas contribuições para a CGA (+3,7%).

As contribuições para a Segurança Social registam um decréscimo de 2,1% (-250,4 milhões de euros), apesar de, em termos homólogos mensais, a cobrança estar a recuperar pelo terceiro mês consecutivo, tendo em conta o pico de quebra de 15,9% de registado em maio, que se reduziu para 0,2% em agosto. Este desempenho é explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, refletindo a contração da atividade económica e do emprego, bem como o impacto das medidas implementadas, nomeadamente dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições associadas às medidas no âmbito da pandemia. O impacto sobre a atividade económica fez-se sentir na redução do número de contribuintes (-1%, sensivelmente). No que se refere à cobrança efetiva da dívida à segurança social em processo executivo registou-se um decréscimo de 30,5%, observando-se, no entanto, um acréscimo de 1,9% em agosto face a julho de 2020.

As contribuições para a CGA crescem 3,7%, sendo justificada pela opção, por parte das entidades, do pagamento das mesmas no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, e pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, apesar da redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- A **receita não fiscal e não contributiva** regista uma quebra de 9,4%, para a qual contribuem sobretudo as taxas, multas e outras penalidades (-19,7%) e as vendas de bens e serviços correntes (-15,7%), os capítulos com maior erosão de cobrança por efeito da COVID-19, bem como os rendimentos da propriedade (-18,4%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de 19,7%, associada à situação pandémica, apesar de traduzir um desagravamento de 1,1 p.p., abrangendo as componentes das taxas (-16,9%) e das multas e outras penalidades (-34,5%).

No que respeita à componente de taxas, destacam-se:

- i) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-25%, -63,4 milhões de euros), para o qual concorre também o adiamento do prazo de entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) para 15 de setembro (em 2019 até 15 de julho), na medida em que a cobrança das taxas de registo comercial é determinada pela incidência nos meses próximos à sua data limite;
- ii) Infraestruturas de Portugal, S.A., relativas a portagens, sentindo-se a partir de março a quebra motivada pela redução do tráfego (-21,1% -56,9 milhões de euros);
- iii) IGFEJ (-21,4%, -45 milhões de euros), relacionada com a cobrança de receita emolumentar arrecadada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., para a qual o IGFEJ é, em parte, beneficiário;
- iv) Taxas moderadoras no SNS (-39%, -40,4 milhões de euros), na sequência da dispensa da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários²¹;
- v) Propinas (-12,8%, -28,3 milhões de euros), devido à fixação de um valor máximo das propinas a cobrar pelas instituições de ensino superiores públicas²²; e
- vi) diversas cobradas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (-49,1%, -21 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil, e pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-21,8%, -13,4 milhões de euros), refletindo o decréscimo em todas as atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames.

Quanto à componente das multas e outras penalidades, releva-se a quebra da cobrança da AT, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias, em juros compensatórios e de mora, sobretudo os relativos a processos de execução fiscal, para além das multas e coimas por infração do Código da Estrada (-19,7%, -12 milhões de euros).

²¹ A partir da publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2020 (conforme o n.º 1 do artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

²² A partir do ano letivo 2019/2020, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, conforme o artigo 198.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

2. Administração Central e Segurança Social

- Para a quebra dos **rendimentos da propriedade** em 18,4% contribuem sobretudo os dividendos, devido à não entrega pela Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros em 2019²³) e ao menor valor dos lucros do Banco de Portugal (-29,8 milhões de euros, registando-se 479,4 milhões de euros em 2020²⁴).

Relevam ainda as quebras dos rendimentos da propriedade da Segurança Social (-7,1%), sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social²⁵, bem como dos juros da CGA (-13,3%, -16 milhões de euros) relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente da normal gestão das carteiras de títulos.

- As **transferências** crescem 4%, para o qual contribuem as transferências provenientes de fundos europeus de um conjunto de entidades. Salientam-se as recebidas pela Segurança Social (+4,2%²⁶), em resultado do aumento significativo de operações até 30 de junho, de forma a cumprir as metas estabelecidas por ano contabilístico, que terminou nessa data. Referência ainda para a execução realizada pelo IFAP (+9,5%), que levam à antecipação para agosto, de parte da despesa associada à componente nacional das ajudas concedidas inicialmente prevista para o mês de outubro, nomeadamente no FEADER. Releva-se ainda o acréscimo das transferências recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+34,4%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais. Registam-se vários acréscimos de transferências para instituições do ensino superior, como no caso da Universidade do Minho – Fundação Pública (+54,8%), no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento.

A quebra das transferências de fundos europeus recebidas pelo IAPMEI (-31,6%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) dos Sistemas de Incentivos à Inovação e à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido²⁷).

²³ Em consequência da situação pandémica excecional, e sobretudo pela incerteza sobre os impactos da mesma na evolução da economia da zona euro, o Banco Central Europeu através das Recomendações BCE/2020/19 e BCE/2020/35, recomendou que até 1 de janeiro de 2021 não sejam distribuídos dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

²⁴ Valor líquidos da retenção a título de IRC.

²⁵ As aplicações financeiras de investimento decorrem da variação do montante de ativos sob gestão do fundo, bem como de alterações na alocação feita aos seus vários instrumentos e de movimentações de mercado. Verifica-se assim, uma diminuição dos juros da dívida pública portuguesa (-54,1 milhões de euros), cuja emissão, nos últimos anos, tem sido realizada a taxas de cupão mais reduzidas, implicando que os novos investimentos sejam realizados, no geral, a taxas de juros inferiores os títulos que vão sendo amortizados. Por outro lado, verifica-se o aumento dos outros rendimentos (+26,8 milhões de euros), associados a ações e títulos de dívida pública não portuguesa.

²⁶ Em resultado da componente "FSE – Formação Profissional" (+9,2%, +56,5 milhões de euros), tendo em conta os decréscimos do "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020" (-17,4%, -23,4 milhões de euros) e do "FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas" (-18,8%, -1,5 milhões de euros).

²⁷ Conjugação do empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências europeias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto			€ Milhões				
Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Transferências da União Europeia	1 526,8	1 595,6	65,9	68,8	5,0	4,5	3,6
Segurança Social	758,1	789,8	28,1	31,6	4,2	4,2	1,7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	248,2	271,7	6,7	23,5	3,2	9,5	1,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	46,4	62,4	11,6	16,0	30,0	34,4	0,8
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	5,3	18,7	9,1	13,4	210,5	253,9	0,7
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	7,9	14,1	1,6	6,2	28,2	77,6	0,3
Universidade do Minho - Fundação Pública	9,7	15,0	6,7	5,3	93,7	54,8	0,3
Instituto do Turismo de Portugal	29,5	33,9	5,9	4,4	23,3	14,8	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	199,6	136,6	-48,8	-63,0	-27,0	-31,6	-3,3
Outras	222,0	253,6	45,0	31,5	26,2	14,2	1,7
Outras transferências	367,9	374,7	5,9	6,9	1,7	1,9	0,4
Total	1 894,7	1 970,3	71,8	75,7	4,3	4,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **vendas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 15,7%, influenciada pelo desfasamento temporal da entrega das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade²⁸ em janeiro pela DGTF (70,1 milhões de euros) e pelo efeito de base da receita de 2019 da Parque Escolar, E.P.E. (25,6 milhões de euros), relativa, essencialmente, à faturação do 4.º trimestre de 2018 do Contrato Remuneração Programa celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias. No entanto, não considerando estes efeitos, este capítulo teria registado uma quebra de 18,5%.

Para este comportamento concorrem sobretudo as quebras da receita contabilizada pela AT (-30,1%), em especial a que é relativa a execuções fiscais e contraordenações e a entregas nas secções de cobrança por parte de agrupamentos de escolas, e a proveniente da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-36,1%, -70,4 milhões de euros²⁹), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-51,4%, -45,8 milhões de euros) e no Metro do Porto, S.A. (-45,8%, -17,7 milhões de euros).

²⁸ Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação da Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, que estabelece que os imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, deixam de estar excluídos da sua aplicação (57,7 milhões de euros), sendo que os pagamentos das entidades realizados no final de 2019 foram reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

²⁹ Tendo em conta o maior peso, nas receitas de tráfego, dos serviços de longo curso nos meses de verão (estes são os serviços que continuam a apresentar maiores condicionalismos devido à pandemia).

2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** revelam um crescimento de 28,1%, registando variações de sentido contrário. Por um lado, destacam-se as receitas no ano de 2020 do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (60,4 milhões de euros³⁰), da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. (12,2 milhões de euros³¹), e da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (11,5 milhões de euros³²). Por outro, o efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel "Hospital da Marinha" (17,2 milhões de euros) e das quebras da receita da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (-21,1 milhões de euros, -97,7%), em resultado deste ano não terem sido celebradas quaisquer escrituras de venda de imóveis, e da OITANTE, S.A. (-13,9 milhões de euros, -36,8%), devido ao facto do mercado imobiliário estar, desde março, fortemente afetado pela Covid-19.
- As **restantes receitas** registam uma quebra de 1,3%, evidenciando o comportamento dos recursos próprios comunitários e das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), atenuado pelos acréscimos das receitas de natureza económica residual (outras receitas correntes e de capital).

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto			€ Milhões				
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Outras receitas correntes	160,6	172,5	11,2	11,9	8,1	7,4	2,0
Defesa	30,0	39,8	9,9	9,8	34,0	32,6	1,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4,6	11,4	6,0	6,8	147,6	149,5	1,1
Cultura	0,8	4,6	4,4	3,8	n.r.	449,8	0,6
Segurança Interna	8,9	1,4	-7,7	-7,4	-87,2	-83,8	3,9
Outras receitas de capital	13,0	19,1	6,2	6,1	53,7	46,9	1,0
Recursos próprios comunitários	155,6	136,7	-12,9	-19,0	-9,7	-12,2	-3,1
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	280,7	273,6	-7,3	-7,0	-2,7	-2,5	-1,1
Administração Central:	136,1	174,7	35,8	38,6	26,6	28,4	6,3
Restituições da contribuição financeira para UE	10,1	39,7	29,5	29,5	291,8	291,8	4,8
Saldos de gerência anterior	89,1	94,2	4,9	5,1	5,4	5,8	0,8
Outras	36,9	40,8	1,4	3,9	4,0	10,6	0,6
Segurança Social	144,5	98,9	-43,1	-45,6	-32,4	-31,6	-7,5
Total	609,9	601,9	-2,8	-8,0	-0,5	-1,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³⁰ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

³¹ Recebimento parcial da ESTAMO relativo à venda de um terreno em Lisboa, em 2018, no âmbito de uma operação gizada intragrupo pela acionista comum PARPÚBLICA, terreno, entretanto já revendido pela Sociedade em 2019.

³² Prende-se com o Acordo de Venda Direta no âmbito da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., que estabeleceu que as despesas de liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A., até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor, pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída, pelo que, considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estavam reunidas as condições para quantificar e receber o valor do crédito sobre a VINCI, encerrando-se a transação.



A quebra dos recursos próprios comunitários resulta do abrandamento da atividade económica, com reflexo, essencialmente, na cobrança dos direitos aduaneiros de importação (-17,8 milhões de euros), fruto da queda significativa do movimento nas alfândegas. Relativamente às reposições não abatidas nos pagamentos, destaca-se o decréscimo das da Segurança Social, sobretudo relativas aos Subsídios de Desemprego e de Doença, e o acréscimo das restituições da contribuição financeira para a UE³³, que têm vindo a ocorrer no ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos retificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa.

Para o aumento das outras receitas correntes contribuem sobretudo situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos. A variação das outras receitas de capital decorre de situações também dispersas, com maior incidência em restituições ocorridas em 2019 e regularização de operação que se traduz no aumento deste tipo de receita.

³³ Estas restituições estão consignadas ao pagamento da contribuição financeiro do ano, decorrendo a recebida em 2020 essencialmente de ajustamentos aos saldos dos recursos próprios IVA e RNB (2010-2018), relativos a revisões às suas bases estatísticas (39,7 milhões de euros). Para o valor inferior recebido no ano de 2019, contribuiu o facto de no final de 2018 um Orçamento europeu retificativo ter conduzido a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição, como tem vindo a ocorrer habitualmente.

3. Administração Regional e Administração Local

- O saldo global da Administração Regional fixou-se em -128,6 milhões de euros (-75,3 milhões de euros na RAA e -53,3 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 44 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁴, apresentou um saldo de 297 milhões de euros, inferior em 200,7 milhões de euros face ao registado em agosto de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³⁵.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

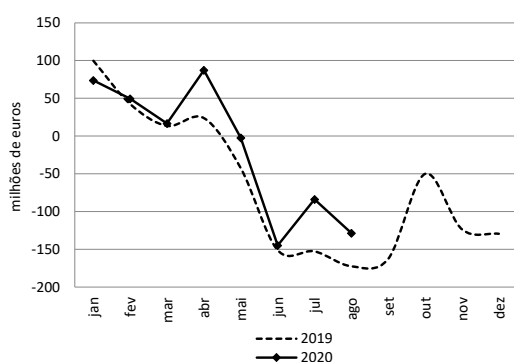
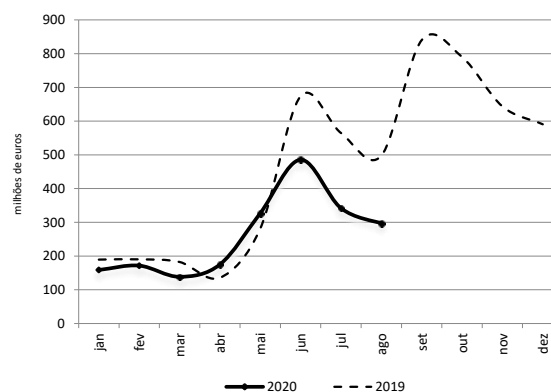


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até agosto, a **despesa** da Administração Regional apresentou um decréscimo de 8,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, do contributo dos juros e outros encargos (-7,7 p.p.), relacionado com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, bem como à suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM que venciam em julho de 2020³⁶. Para a redução da despesa contribuíram ainda o investimento (-1,7 p.p.) e a aquisição de bens e serviços (-1,7 p.p.) que embora contenha uma redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM, inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 24,8 milhões de euros. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo crescimento de 5,4% das despesas com pessoal (contributo de 2,2 p.p.)³⁷ e da outra despesa corrente (contributo de 1,0 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 1 % em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,8 p.p.) e o investimento (0,6 p.p.). Em sentido contrário, é de realçar o contributo da aquisição de bens e serviços (-0,6 p.p.).

³⁴ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

³⁵ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de agosto de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

³⁶ O pagamento de juros que se venciam em julho 2020 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

³⁷ O crescimento das despesas com pessoal está, em grande medida, associado à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto						€ Milhões				
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
Receita Corrente	1 438,2	1 340,0	-98,2	-6,8	-6,0	4 640,1	4 680,9	40,7	0,9	0,8
Receita Fiscal	990,3	928,8	-61,5	-6,2	-3,8	1 843,6	1 720,6	-123,0	-6,7	-2,3
Transferências do OE	271,2	279,9	8,7	3,2	0,5	1 520,5	1 657,8	137,3	9,0	2,6
Outra	176,6	131,3	-45,4	-25,7	-2,8	1 276,1	1 302,5	26,5	2,1	0,5
Receita de Capital	196,5	181,7	-14,8	-7,5	-0,9	702,6	508,0	-194,6	-27,7	-3,6
Transferências do OE	129,0	113,0	-16,1	-12,5	-1,0	179,0	235,0	56,0	31,3	1,0
Transferências da União Europeia	64,1	68,0	3,9	6,1	0,2	173,5	194,4	20,9	12,0	0,4
Outra	3,4	0,8	-2,7	-77,7	-0,2	350,0	78,6	-271,4	-77,5	-5,1
Receita Efetiva	1 634,7	1 521,7	-113,0	-6,9		5 342,7	5 188,9	-153,8	-2,9	
Despesa Corrente	1 553,9	1 441,0	-112,9	-7,3	-6,2	3 782,9	3 799,4	16,5	0,4	0,3
Despesas com Pessoal	721,0	760,3	39,2	5,4	2,2	1 682,9	1 697,7	14,8	0,9	0,3
Aquisição de bens e serviços	407,9	377,8	-30,1	-7,4	-1,7	1 415,0	1 383,7	-31,3	-2,2	-0,6
Juros e outros encargos	245,8	106,2	-139,6	-56,8	-7,7	32,3	28,5	-3,8	-11,7	-0,1
Outra	179,2	196,7	17,5	9,8	1,0	652,6	689,5	36,9	5,7	0,8
Despesa de Capital	253,4	209,4	-44,0	-17,4	-2,4	1 062,2	1 092,5	30,3	2,9	0,6
Investimento	100,4	69,6	-30,8	-30,7	-1,7	848,7	878,0	29,3	3,4	0,6
Outra	153,0	139,8	-13,2	-8,6	-0,7	213,5	214,5	1,0	0,5	0,0
Despesa Efetiva	1 807,3	1 650,3	-157,0	-8,7		4 845,0	4 891,9	46,8	1,0	
Saldo Global	-172,6	-128,6	44,0			497,7	297,0	-200,7		
RAA	-47,8	-75,3	-27,5							
RAM	-124,8	-53,3	71,5							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 6,9%, para a qual contribuiu, essencialmente, a receita fiscal (-3,8 p.p.), a outra receita corrente (-2,8 p.p.)³⁸ e ainda as transferências de capital do OE (-1,0 p.p.), compensada pelos contributos positivos das transferências correntes do OE (0,5 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,2 p.p.). Na Administração Local, a receita decresceu 2,9%, decorrente, essencialmente, dos contributos da outra receita de capital (-5,1 p.p.), relacionada com a venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, bem como da receita fiscal (-2,3 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se um crescimento das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,6 p.p., da outra receita corrente (0,5 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,4 p.p.).

³⁸ A diminuição da outra receita corrente, proveniente maioritariamente da RAA, trata-se de um efeito base associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da Região através da Saudaço, S.A. que foi extinta no final de 2019 (em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam).

3. Administração Regional e Administração Local

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 6,2%, com destaque para o contributo do IRC (-3,8 p.p.) e dos outros impostos indiretos (-2,9 p.p.), compensada pelo contributo positivo do IRS (0,7 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal decresceu 6,7%, destacando-se os contributos negativos do imposto municipal sobre as transmissões (-3,3 p.p.), da derrama (-1,7 p.p.) e dos impostos indiretos³⁹ (-1,7 p.p.).

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto		€ Milhões				
		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	Impostos diretos	287,3	256,1	-31,2	-10,9	-3,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	186,8	193,3	6,5	3,5	0,7
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	100,5	62,8	-37,7	-37,5	-3,8
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	Impostos indiretos	703,0	672,7	-30,3	-4,3	-3,1
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	502,2	501,0	-1,2	-0,2	-0,1
	Outros	200,8	171,7	-29,1	-14,5	-2,9
Receita Fiscal		990,3	928,8	-61,5	-6,2	
AL	Impostos diretos	1 730,3	1 638,6	-91,7	-5,3	-5,0
	Imposto Municipal sobre Transmissões	674,6	613,9	-60,7	-9,0	-3,3
	Imposto Municipal sobre Imóveis	753,0	754,8	1,7	0,2	0,1
	Imposto Único de Circulação	204,4	204,0	-0,4	-0,2	0,0
	Derrama	97,5	65,3	-32,2	-33,0	-1,7
	Outros	0,8	0,7	-0,1	-17,6	0,0
	Impostos indiretos	113,2	81,9	-31,3	-27,6	-1,7
Receita Fiscal		1 843,6	1 720,6	-123,0	-6,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 5,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-3,3 p.p.)⁴⁰, das transferências do OE (-1,4 p.p.) e das transferências da UE (-0,8 p.p.), ligeiramente compensado pelo contributo positivo dos outros subsectores das AP (0,1 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 10,4% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (9,6 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2020, incluindo a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA - e as transferências da União Europeia (1 p.p.).

³⁹ Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsector da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

⁴⁰ Ver nota anterior acerca da diminuição da outra receita corrente.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto		€ Milhões				
		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	Administração Central	402,0	394,1	-7,9	-2,0	-1,5
	das quais:					
	Transferências do OE	400,2	392,9	-7,4	-1,8	-1,4
	Outros subsetores das AP	14,0	14,4	0,4	2,9	0,1
	Transferências da UE	88,7	84,7	-4,0	-4,5	-0,8
	Outras transferências	24,8	7,1	-17,7	-71,3	-3,3
Transferências		529,6	500,3	-29,3	-5,5	
AL	Administração Central	2 005,4	2 214,8	209,4	10,4	9,4
	das quais:					
	Transferências do OE	1 699,5	1 892,8	193,3	11,4	9,6
	Outros subsetores das AP	5,3	7,5	2,2	42,2	0,1
	Transferências da UE	188,9	210,9	22,1	11,7	1,0
	Outras transferências	22,1	20,1	-2,1	-9,3	-0,1
Transferências		2 221,7	2 453,3	231,6	10,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em agosto⁴¹, o saldo do SNS situou-se em 166,3 milhões de euros, representando uma melhoria de 401,9 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,5% da receita, superior em 6,5 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	€ Milhões									
	CGE		Execução		Variação Homóloga		Contributo VH ago (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		
					Absoluta	(%)		Absoluta	(%)	Contributo
	2019	2019	2020		ago	ago		ago	ago	VH agosto (em p.p.)
Transferências correntes	9 492,5	6 096,6	7 000,3		903,7	14,8	14,0			
das quais:										
Transferências do OE	9 403,2	6 052,4	6 904,6		852,2	14,1	13,2			
Jogos Sociais	122,0	88,7	76,6		-12,1	-13,6	-0,2			
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	67,3	55,6		-11,7	-17,4	-0,2			
Taxas Moderadoras	169,5	113,1	67,5		-45,6	-40,3	-0,7			
Outras receitas	106,8	87,5	62,9		-24,6	-28,1	-0,4			
Receita total	10 059,9	6 453,2	7 262,9		809,7	12,5		803,1	12,4	
Despesas com pessoal	4 383,7	2 726,5	2 927,9		201,4	7,4	3,0	138,3	5,1	2,1
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	3 828,2	3 897,9		69,7	1,8	1,0	105,2	2,7	1,6
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	850,9	899,6		48,7	5,7	0,7	26,6	3,1	0,4
Material de consumo clínico	534,5	317,5	373,7		56,2	17,7	0,8	45,2	14,3	0,7
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	937,8	987,6		49,8	5,3	0,7	49,8	5,3	0,7
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	642,4	600,1		-42,3	-6,6	-0,6	-44,2	-6,9	-0,7
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	309,5	203,3		-106,2	-34,3	-1,6	-11,2	-3,6	-0,2
Outra despesa	242,2	134,1	270,8		136,7	101,9	2,0	136,7	101,9	2,0
Despesa total	10 680,8	6 688,8	7 096,6		407,8	6,1		380,1	5,7	
Saldo	-620,9	-235,6	166,3		401,9					

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 6,1% (407,8 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 5,7% (380,1 milhões de euros), o que reflete o aumento das despesas com pessoal (138,3 milhões de euros, 5,1%)⁴² e dos fornecimentos e serviços externos (105,2 milhões de euros, 2,7%), com destaque para o contributo dos produtos vendidos em farmácia (0,7 p.p., 49,8 milhões de euros), do material de consumo clínico (0,7 p.p., 45,2 milhões de euros) e dos produtos farmacêuticos (0,4 p.p., 26,6 milhões de euros), parcialmente compensado pelo contributo negativo dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (-0,7 p.p., -44,2 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (2 p.p., 136,7 milhões de euros) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) do investimento (97,9 milhões de euros), que inclui a aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros), bem como a realização de outros investimentos nas instituições do SNS; e ii) das transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,8 milhões de euros).
- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (852,2 milhões de euros, 14,1%).

⁴¹ Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁴² Segundo os dados do Portal do SNS (Saúde total), o número de efetivos aumentou, até julho, 7,4% (+9 673 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>. Se se considerar apenas o n.º de efetivos do SNS, e excluindo o Hospital de Braga, anteriormente registado como PPP, o número de efetivos no SNS aumentou, até julho, 5% (+6 384 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em agosto, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 427,2 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, no empréstimo a médio e longo prazo concedido à TAP, S.A. (224 milhões de euros) e na dotação de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (190 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto				€ Milhões
	CGE	Execução mensal		Execução Acumulada
	2019	jul-20	ago-20	2020
Empréstimos a curto prazo	23,1	0,0	0,0	64,2
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	291,5	231,3	1 548,6
Entidades Públicas	21,6	258,0	224,0	493,6
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	7,9	7,3	1 029,3
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	25,5	0,0	25,7
Dotações de capital	3 276,0	6,1	195,2	914,6
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	0,0	0,0	13,5
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	0,3	195,2	894,9
Fundos Públicos	44,0	5,8	0,0	6,1
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,3	0,0	0,7	0,9
Expropriações	0,3	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	6,1	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,3	297,6	427,2	2 528,2

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até agosto, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 2 528,2 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (1 548,6 milhões de euros), dotações de capital (914,6 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (64,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a agosto	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Fundo de Resolução	0,0	850,0	0,0	850,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	544,6	0,0	0,0	544,6
TAP, S.A.	0,0	474,0	0,0	474,0
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	85,4	105,9	0,0	191,3
Metro do Porto, S.A.	0,0	72,8	0,0	72,8
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	32,6	32,6
Fundos Públicos	6,1	25,7	0,0	31,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	31,6	31,6
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	13,5	11,6	0,0	25,1
NAV Portugal, E.P.E.	0,0	8,0	0,0	8,0
EDIA, S.A.	7,7	0,0	0,0	7,7
IdD, S.A.	0,9	0,0	0,0	0,9
	914,6	1 548,6	64,2	2 527,3

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em agosto, a receita de ativos financeiros totalizou 9,2 milhões de euros, maioritariamente provenientes de amortização de empréstimos a médio e longo prazo por parte da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).
- Até agosto, a receita de ativos financeiros ascendeu a 648,2 milhões de euros, dos quais:
 - 585,7 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 480 milhões de euros de dividendos, essencialmente do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros), e 105,8 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
 - 52,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (15 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto		€ Milhões		
	CGE	Execução mensal		Execução acumulada
	2019	jul-20	ago-20	2020
Rendimentos de propriedade	883,1	0,2	0,8	585,7
Juros	185,1	0,2	0,8	105,8
Dividendos	698,0	0,0	0,0	480,0
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	1,1	0,0	1,1
Amortizações de empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	713,8	1,0	7,5	52,1
Outros ativos financeiros	86,7	0,0	0,9	9,3
Total	1 683,6	2,2	9,2	648,2

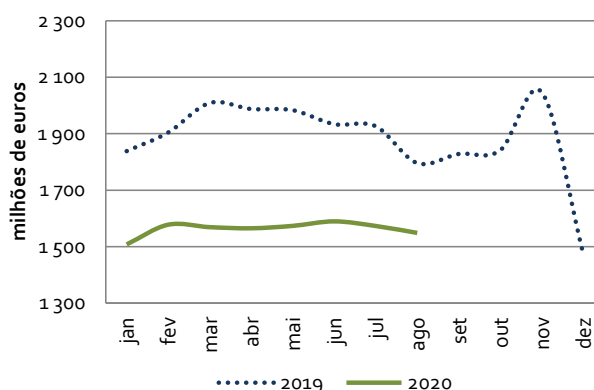
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em agosto, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 548,7 milhões de euros⁴³, tendo registado uma redução de 247 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local⁴⁴ (220,2 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma diminuição de 26,8 milhões de euros, 20,5 milhões de euros na Administração Central e 6,3 milhões de euros na Administração Regional.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a evolução é justificada maioritariamente pela diminuição nas outras despesas (61,9 milhões de euros). Em sentido inverso, registou-se um aumento na aquisição de bens e serviços (33,4 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (10,7 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 24,5 milhões de euros, abrangendo a totalidade das componentes da despesa e refletindo a evolução observada na Administração Regional (-19,2 milhões de euros) e na Administração Central (-5,3 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

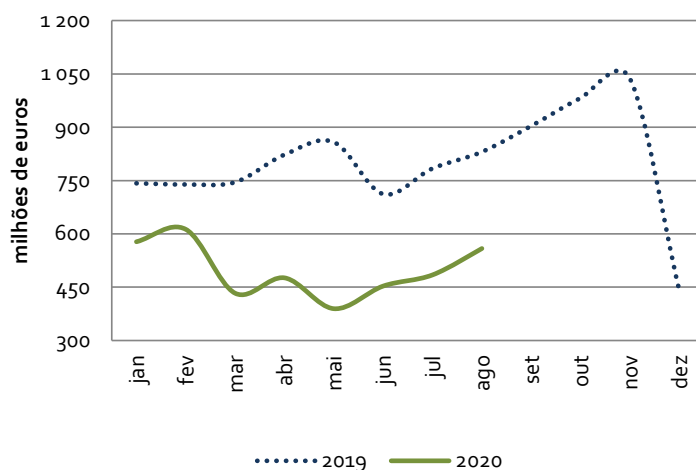
- No final de agosto, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 558,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 271,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 74,4 milhões de euros face ao final do mês anterior.

⁴³ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

⁴⁴ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 299,6 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento de 33,3 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 65,2 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a agosto

						€ Milhões
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2019	2020	2019	2020	VHA
Efeito	Saldo	-76	54	0	436	306
	Receita	0	130	0	436	306
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0	-70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	60	0	0	-60
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	0	321	321
[4]	Flexibilização de pagamentos de contribuições (COVID-19)	0	0	0	115	115
	Despesa	76	76	0	0	0
[5]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	76	0	0	0

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] e [4] Os pagamentos de impostos ([3]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([4]).
- [5] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto							€ Milhões	
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	79,4	-6 315,7	52 590,6	49 311,4	52 511,2	55 627,1	-6,2	5,9
Administração Central (AC)	-1 961,6	-6 229,8	40 252,8	37 296,1	42 214,4	43 525,9	-7,3	3,1
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 250,4	-6 494,2	32 059,4	29 531,3	35 309,7	36 025,5	-7,9	2,0
Serviços e Fundos Autónomos	1 288,7	264,4	21 329,9	21 679,6	20 041,2	21 415,2	1,6	6,9
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	187,5	-846,0	7 092,0	6 939,8	6 904,5	7 785,8	-2,1	12,8
Segurança Social	2 041,1	-85,9	19 375,2	19 433,6	17 334,2	19 519,5	0,3	12,6
Administração Regional	-172,6	-128,6	1 634,7	1 521,7	1 807,3	1 650,3	-6,9	-8,7
Administração Local	497,7	297,0	5 342,7	5 188,9	4 845,0	4 891,9	-2,9	1,0
Administrações Públicas	404,5	-6 147,3	57 137,2	53 366,2	56 732,7	59 513,6	-6,6	4,9

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto													€ Milhões		
	CGE		Execução Acumulada										Orçamento		Orçamento Suplementar
	Adm. Públicas	Estado	2019					2020					2020	2020	
			Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas	Adm. Públicas		
Receita corrente	86 937,2	32 002,3	19 099,0	6 471,9	19 374,1	55 785,4	29 443,4	20 149,6	6 421,8	19 433,0	52 233,1	91 426,4	84 144,5		
Receita Fiscal	51 887,8	29 259,3	450,0	2 848,2	159,1	32 716,7	26 988,5	386,8	2 663,9	135,4	30 174,6	53 525,5	48 144,5		
Impostos diretos	23 600,5	11 733,3	0,0	2 031,1	0,0	13 764,4	11 337,7	0,0	1 908,4	0,0	13 246,1	24 433,3	22 334,5		
Impostos indiretos	28 287,4	17 526,0	450,0	817,1	159,1	18 952,2	15 650,8	386,8	755,5	135,4	16 928,5	29 092,2	25 810,0		
Contribuições de Segurança Social	22 413,2	41,2	2 548,5	0,0	11 972,5	14 562,2	42,4	2 644,0	0,0	11 722,1	14 408,5	23 466,7	21 162,8		
Transferências Correntes	1 940,3	488,2	12 681,7	2 449,5	6 618,8	1 294,6	603,3	14 124,6	2 612,2	7 049,8	1 330,7	2 839,9	3 166,1		
Administrações Públicas	0,0	425,1	12 368,9	2 290,3	5 859,3	0,0	558,0	13 721,1	2 521,4	6 258,8	0,0	0,0	0,0		
Outras	1 940,3	63,0	312,8	159,2	759,5	1 294,6	45,3	403,5	90,8	791,1	1 330,7	2 839,9	3 166,1		
Outras receitas correntes	10 668,2	2 212,7	3 398,6	1 173,1	623,7	7 161,1	1 801,1	2 974,4	1 139,1	525,7	6 107,2	11 593,9	11 444,1		
Diferenças de consolidação	27,7	0,9	20,2	1,0	0,0	50,9	8,1	19,9	6,6	0,0	212,2	0,6	227,8		
Receita de capital	2 181,5	57,1	2 230,9	898,4	1,1	1 351,8	87,9	1 530,0	692,8	0,6	1 133,1	3 381,9	3 481,9		
Venda de bens de investimento	579,8	25,5	70,3	279,7	1,1	376,5	61,3	62,3	34,0	0,5	158,1	574,2	574,2		
Transferências de Capital	1 545,0	26,5	2 145,5	608,2	0,0	938,4	18,7	1 451,6	648,6	0,1	930,0	2 760,2	2 860,2		
Administrações Públicas	0,0	14,4	1 464,4	363,1	0,0	0,0	8,9	808,4	371,4	0,1	0,0	0,0	0,0		
Outras	1 545,0	12,2	681,1	245,1	0,0	938,4	9,8	643,2	277,1	0,0	930,0	2 760,2	2 860,2		
Outras receitas de capital	48,5	-2,2	15,1	10,2	0,0	23,2	3,0	16,1	10,2	0,0	29,3	47,5	47,5		
Diferenças de consolidação	8,3	7,2	0,0	0,3	0,0	13,7	5,0	0,0	0,0	0,0	15,7	0,0	0,0		
Receita efectiva	89 118,8	32 059,4	21 329,9	7 370,3	19 375,2	57 137,2	29 531,3	21 679,6	7 114,6	19 433,6	53 366,2	94 808,3	87 627,1		
Despesa corrente	83 584,7	33 258,0	18 142,1	5 635,7	17 323,2	53 197,1	34 619,3	19 129,4	5 570,2	19 506,1	55 610,2	88 747,6	93 003,1		
Despesas com o pessoal	21 576,4	6 166,4	4 831,0	2 594,1	181,3	13 772,7	6 380,5	5 119,6	2 651,9	183,0	14 335,1	22 115,2	22 115,4		
Remunerações Certas e Permanentes	15 593,0	4 462,8	3 414,8	1 934,0	145,6	9 957,2	4 650,8	3 653,5	1 977,3	146,3	10 427,9	16 395,4	16 395,4		
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 319,7	235,6	469,5	126,8	2,3	834,1	219,8	496,6	128,6	2,8	847,8	1 289,2	1 289,4		
Segurança social	4 663,7	1 468,1	946,7	533,3	33,3	2 981,5	1 509,9	969,5	546,0	34,0	3 059,4	4 430,6	4 430,6		
Aquisição de bens e serviços	13 273,8	526,3	5 283,4	1 994,7	43,3	7 847,0	567,7	5 488,8	1 933,6	44,9	8 034,1	14 292,7	15 034,1		
Juros e outros encargos	8 086,3	5 070,2	265,4	278,2	3,8	5 545,4	4 753,5	279,7	134,8	4,0	5 032,8	7 988,1	7 923,1		
Transferências correntes	38 353,2	21 028,4	7 390,8	472,8	16 669,2	24 581,1	22 581,5	7 785,2	523,4	18 737,4	26 763,4	39 916,3	42 606,9		
Administrações Públicas	0,0	19 198,9	568,1	17,3	1 195,8	0,0	20 811,4	730,0	63,3	1 259,5	0,0	0,0	0,0		
Outras	38 353,2	1 829,5	6 822,6	455,5	15 473,4	24 581,1	1 770,2	7 055,2	460,1	17 477,9	26 763,4	39 916,3	42 606,9		
Subsídios	1 148,4	35,1	218,0	195,5	410,5	750,3	39,8	331,0	240,7	530,5	931,4	1 651,7	2 397,0		
Outras despesas correntes	1 109,2	431,6	153,6	95,9	15,1	696,2	296,3	125,1	85,8	6,2	513,4	2 562,3	2 880,0		
Diferenças de consolidação	37,2	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	221,3	46,7		
Despesa de capital	6 103,6	2 051,7	1 899,1	1 409,5	11,0	3 535,6	1 406,2	2 285,8	1 376,1	13,5	3 903,3	8 088,9	8 299,5		
Investimentos	4 826,5	187,4	1 382,0	1 127,2	10,2	2 706,8	209,3	1 608,7	1 109,2	10,8	2 937,9	6 235,0	6 447,0		
Transferências de capital	1 197,9	1 857,8	502,5	257,1	0,8	785,6	1 190,3	604,2	249,8	2,7	868,7	1 402,9	1 401,5		
Administrações Públicas	0,0	1 801,8	27,0	3,8	0,0	0,0	1 143,8	28,2	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras	1 197,9	56,1	475,5	253,3	0,8	785,6	46,4	576,0	243,6	2,7	868,7	1 402,9	1 401,5		
Outras despesas de capital	55,3	6,5	0,1	22,1	0,0	28,6	6,7	42,8	17,1	0,0	66,6	375,0	375,0		
Diferenças de consolidação	23,9	0,0	14,5	3,1	0,0	14,5	0,0	30,1	0,0	0,0	30,1	75,9	75,9		
Despesa efectiva	89 688,3	35 309,7	20 041,2	7 045,2	17 334,2	56 732,7	36 025,5	21 415,2	6 946,2	19 519,5	59 513,6	96 836,5	101 302,6		
Saldo global	-569,5	-3 250,4	1 288,7	325,1	2 041,1	404,5	-6 494,2	264,4	168,4	-85,9	-6 147,3	-2 028,3	-13 675,5		
Despesa primária	81 601,9	30 239,5	19 775,8	6 767,0	17 330,3	51 187,3	31 272,0	21 135,5	6 811,4	19 515,5	54 480,7	88 848,4	93 379,5		
Saldo corrente	3 352,6	-1 255,7	956,9	836,2	2 050,9	2 588,3	-5 175,9	1 020,2	851,6	-73,0	-3 377,1	2 678,8	-8 857,9		
Saldo de capital	-3 922,0	-1 994,6	331,8	-511,1	-9,9	-2 183,8	-1 318,3	-755,8	-683,3	-12,9	-2 770,2	-4 707,1	-4 817,6		
Saldo primário	7 516,8	1 819,9	1 554,1	603,3	2 044,9	5 949,9	-1 740,7	544,1	303,2	-81,9	-1 114,5	5 959,8	-5 752,4		

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

Período: janeiro a agosto												€ Milhões	
	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)					VH Implícita ao OE (%)		
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas			
Receita corrente	-2 558,9	1 050,5	-50,1	58,9	-3 552,3	-8,0	5,5	-0,8	0,3	-6,4	4,7		
Receita Fiscal	-2 270,8	-63,2	-184,3	-23,7	-2 542,1	-7,8	-14,0	-6,5	-14,9	-7,8	2,9		
Impostos diretos	-395,6	0,0	-122,8	0,0	-518,4	-3,4	-100,0	-6,0	-	-3,8	3,1		
Impostos indiretos	-1 875,2	-63,2	-61,6	-23,7	-2 023,7	-10,7	-14,0	-7,5	-14,9	-10,7	2,7		
Contribuições de Segurança Social	1,2	95,4	0,0	-250,4	-153,7	3,0	3,7	-	-2,1	-1,1	4,6		
Transferências Correntes	115,1	1 442,9	162,7	431,0	36,1	23,6	11,4	6,6	6,5	2,8	16,8		
Administrações Públicas	132,8	1 352,2	231,1	399,5	0,0	31,2	10,9	10,1	6,8	-	0,0		
Outras	-17,7	90,7	-68,4	31,5	36,1	-28,1	29,0	-43,0	4,2	2,8	16,8		
Outras receitas correntes	-411,6	-424,2	-34,0	-98,0	-1 053,9	-18,6	-12,5	-2,9	-15,7	-14,7	11,4		
Diferenças de consolidação	7,2	-0,3	5,6	0,0	161,3	-	-	-	-	-	-		
Receita de capital	30,9	-700,9	-205,6	-0,5	-218,7	54,1	-31,4	-22,9	-45,0	-16,2	46,1		
Venda de bens de investimento	35,8	-8,0	-245,6	-0,6	-218,4	140,5	-11,3	-87,8	-57,4	-58,0	-0,2		
Transferências de Capital	-7,9	-693,9	40,4	0,1	-8,3	-29,6	-32,3	6,6	-	-0,9	71,5		
Administrações Públicas	-5,4	-655,9	8,4	0,1	0,0	-37,8	-44,8	2,3	-	-	0,0		
Outras	-2,4	-37,9	32,0	0,0	-8,3	-19,9	-5,6	13,1	-	-0,9	71,5		
Outras receitas de capital	5,2	0,9	0,0	0,0	6,1	-239,4	6,2	-0,3	-100,0	26,1	-26,9		
Diferenças de consolidação	-2,2	0,0	-0,3	0,0	2,0	-	-	-	-	-	-		
Receita efectiva	-2 528,0	349,7	-255,7	58,4	-3 771,0	-7,9	1,6	-3,5	0,3	-6,6	5,8		
Despesa corrente	1 361,3	987,2	-65,5	2 182,8	2 413,1	4,1	5,4	-1,2	12,6	4,5	4,8		
Despesas com o pessoal	214,1	288,7	57,8	1,8	562,3	3,5	6,0	2,2	1,0	4,1	2,7		
Remunerações Certas e Permanentes	188,1	238,7	43,3	0,6	470,7	4,2	7,0	2,2	0,4	4,7	5,4		
Abonos Variáveis ou Eventuais	-15,7	27,1	1,8	0,5	13,7	-6,7	5,8	1,4	21,1	1,6	-2,5		
Segurança social	41,8	22,8	12,7	0,7	77,9	2,8	2,4	2,4	2,0	2,6	-5,0		
Aquisição de bens e serviços	41,4	205,4	-61,1	1,6	187,1	7,9	3,9	-3,1	3,7	2,4	6,8		
Juros e outros encargos	-316,7	14,3	-143,4	0,1	-512,6	-6,2	5,4	-51,5	3,9	-9,2	-2,9		
Transferências correntes	1 553,2	394,4	50,6	2 068,2	2 182,3	7,4	5,3	10,7	12,4	8,9	2,6		
Administrações Públicas	1 612,5	161,9	46,0	63,7	0,0	8,4	28,5	265,7	5,3	-	0,0		
Outras	-59,3	232,5	4,6	2 004,5	2 182,3	-3,2	3,4	1,0	13,0	8,9	2,6		
Subsídios	4,7	113,0	45,2	119,9	181,1	13,3	51,8	23,1	29,2	24,1	64,5		
Outras despesas correntes	-135,3	-28,5	-10,1	-8,8	-182,8	-31,4	-18,5	-10,6	-58,7	-26,3	136,4		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	-4,5	0,0	-4,5	-	-	-	-	-	-		
Despesa de capital	-645,5	386,7	-33,5	2,5	367,7	-31,5	20,4	-2,4	22,9	10,4	33,1		
Investimentos	21,9	226,7	-18,1	0,6	231,2	11,7	16,4	-1,6	5,9	8,5	32,7		
Transferências de capital	-667,6	101,7	-7,3	1,9	83,0	-35,9	20,2	-2,8	252,2	10,6	7,0		
Administrações Públicas	-657,9	1,2	2,4	0,0	0,0	-36,5	4,4	64,7	-	-	0,0		
Outras	-9,7	100,5	-9,7	1,9	83,0	-17,2	21,1	-3,8	252,2	10,6	7,0		
Outras despesas de capital	0,2	42,8	-5,0	0,0	38,0	3,2	-	-22,6	-	132,7	483,6		
Diferenças de consolidação	0,0	15,6	-3,1	0,0	15,6	-	-	-	-	-	-		
Despesa efectiva	715,8	1 374,0	-99,0	2 185,4	2 780,8	2,0	6,9	-1,4	12,6	4,9	6,7		
Saldo global	-2 243,8	-1 024,3	-156,7	-2 127,0	-6 551,8	-	-	-	-	-	-		
Despesa primária	1 032,5	1 359,7	44,4	2 185,2	3 293,4	3,4	6,9	0,7	12,6	6,4			
Saldo corrente	-9 202,2	63,3	15,4	-2 124,0	-5 965,4	-	-	-	-	-	-		
Saldo de capital	676,3	-1 087,6	-172,1	-3,0	-586,4	-	-	-	-	-	-		
Saldo primário	-3 560,6	-1 010,0	-300,1	-2 126,8	-7 064,4	-	-	-	-	-	-		
Fonte: Direcção-Geral do Orçamento													

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto						€ Milhões
Medida Covid-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	R.01 - Imp. Diretos	78,8				78,8
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	242,0				242,0
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	R.01 e R.02	68,5				68,5
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	R.03 - Contrib. SS		115,4			115,4
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		71,8			71,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.		0,0	2,2		2,2
Total da Receita efetiva		389,2	187,2	2,2	0,0	578,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	35,8	0,6	10,4		46,9
Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	194,7		24,2	72,7	291,6
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	44,8	0,2	0,6		45,6
Diferenças de câmbio	D.03 - Juros e outros encargos	0,0				0,0
Bolsas pagas a formandos em período de suspensão da formação	D.04 - Transf. Correntes	7,5				7,5
Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação	D.04 - Transf. Correntes	2,2				2,2
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	1,7		2,3		4,1
Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes	D.04 - Transf. Correntes	1,6				1,6
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	1,7		2,2		4,0
Apoio excecional à família	D.04 - Transf. Correntes		82,9			82,9
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	D.04 - Transf. Correntes		161,4			161,4
Isolamento Profilático	D.04 - Transf. Correntes		34,5			34,5
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		822,1			822,1
Complemento estabilização trabalhadores layoff	D.04 - Transf. Correntes		48,3			48,3
Prorrogação desemprego	D.04 - Transf. Correntes		37,5			37,5
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		4,6			4,6
Proteção trabalhadores independentes e informais	D.04 - Transf. Correntes		1,5			1,5
Rendimento Social de Inserção (RSI) - COVID	D.04 - Transf. Correntes		5,9			5,9
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			17,6		17,6
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			3,4		3,4
Fundo de Emergência para Apoio Social e outros	D.04 - Transf. Correntes			7,1		7,1
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes				28,7	28,7
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	90,9				90,9
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	3,5	0,1			3,5
Apoios a empresas	D.05 - Subsídios	3,4			3,4	6,8
Outros apoios	D.05 - Subsídios	3,8		0,9		4,6
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	8,8			1,7	10,5
Ventiladores e outros SNS	D.07 - Aq. Bens de Capital	56,5		6,6		63,1
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	6,9		0,0		6,9
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	6,7	0,0	0,4	12,6	19,8
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	27,2				27,2
Linha Invest RAM 2020 COVID-19	D.08 - Transf. Capital			4,2		4,2
Total da Despesa efetiva		497,8	1 199,6	80,1	119,1	1 896,5
Ativos financeiros						
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	D.09 - Ativos financeiros	43,3				43,3
Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação	D.09 - Ativos financeiros	2,7				2,7
Programa de Crédito para Rendas em Mora	D.09 - Ativos financeiros	0,5				0,5
Total da Despesa		544,3	1 199,6	80,1	119,1	1 943,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 – garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, bem como nas Medidas 097 - "Programa Ativar" e 098 - "Incentivo Extraordinário à Normalização", criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

O valor indicado da estimativa do impacto orçamental da suspensão das execuções fiscais da receita fiscal refere-se a junho.

Face ao divulgado no mês anterior, o montante referente à suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva foi entretanto revisto pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

Notas:

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	80 014,0	84 204,9	77 413,9	51 771,3	48 493,7	62,6	-6,3	-6,2
Receita fiscal	46 913,9	48 288,2	43 087,8	29 868,4	27 510,7	63,8	-7,9	-4,5
Impostos diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	11 733,3	11 337,7	61,2	-3,4	-0,8
Impostos indiretos	27 043,1	27 758,3	24 549,4	18 135,1	16 173,0	65,9	-10,8	-3,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 413,2	23 466,7	21 162,8	14 562,2	14 408,5	68,1	-1,1	-0,3
Transferências Correntes	1 763,7	2 750,1	3 046,4	1 195,7	1 310,9	43,0	9,6	0,2
Administrações Públicas	98,7	96,4	96,4	60,4	71,1	73,8	17,8	0,0
Outras	1 665,0	2 653,7	2 950,0	1 135,3	1 239,8	42,0	9,2	0,2
Outras receitas correntes	8 866,1	9 679,9	9 695,1	6 016,5	5 026,1	51,8	-16,5	-1,9
Diferenças de consolidação	57,1	20,0	421,8	128,5	237,5			
Receita de capital	1 386,6	2 640,4	2 640,4	819,3	817,7	31,0	-0,2	0,0
Venda de bens de investimento	263,7	495,1	495,1	96,8	124,0	25,1	28,1	0,1
Transferências de Capital	1 074,2	2 106,6	2 106,6	699,0	659,4	31,3	-5,7	-0,1
Administrações Públicas	5,7	19,8	19,8	5,7	6,5	32,8	14,1	0,0
Outras	1 068,5	2 086,9	2 086,9	693,3	652,9	31,3	-5,8	-0,1
Outras receitas de capital	30,7	30,9	30,9	13,0	19,1	61,9	46,9	0,0
Diferenças de consolidação	18,0	7,8	7,8	10,5	15,2			
Receita efetiva	81 400,5	86 845,3	80 054,3	52 590,6	49 311,4	61,6	-6,2	
Despesa corrente	78 265,7	83 513,5	87 801,6	50 019,2	52 722,5	60,0	5,4	5,1
Despesas com o pessoal	17 526,4	17 992,6	17 992,8	11 178,6	11 683,2	64,9	4,5	1,0
Remunerações Certas e Permanentes	12 584,8	13 273,5	13 273,3	8 023,2	8 450,6	63,7	5,3	0,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 127,9	1 104,1	1 104,3	707,3	719,2	65,1	1,7	0,0
Segurança social	3 813,8	3 615,0	3 615,1	2 448,1	2 513,4	69,5	2,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	10 015,7	10 960,9	11 607,4	5 852,3	6 100,5	52,6	4,2	0,5
Juros e outros encargos	7 777,7	7 787,2	7 722,2	5 312,9	4 922,6	63,7	-7,3	-0,7
Transferências correntes	41 059,4	42 929,6	45 573,7	26 452,2	28 858,1	63,3	9,1	4,6
Administrações Públicas	3 423,7	3 714,8	3 715,3	2 326,6	2 554,9	68,8	9,8	0,4
Outras	37 635,7	39 214,8	41 858,4	24 125,6	26 303,3	62,8	9,0	4,1
Subsídios	911,9	1 440,0	2 184,8	579,9	724,2	33,1	24,9	0,3
Outras despesas correntes	937,9	2 364,6	2 682,3	600,3	427,6	15,9	-28,8	-0,3
Diferenças de consolidação	36,7	38,5	38,5	42,9	6,2			
Despesa de capital	4 141,3	5 969,2	6 099,8	2 492,0	2 904,7	47,6	16,6	0,8
Investimento	2 722,3	3 975,8	4 107,8	1 579,6	1 828,8	44,5	15,8	0,5
Transferências de capital	1 372,5	1 777,5	1 776,0	891,4	996,3	56,1	11,8	0,2
Administrações Públicas	554,4	717,2	717,2	359,0	371,2	51,8	3,4	0,0
Outras	818,0	1 060,3	1 058,9	532,4	625,1	59,0	17,4	0,2
Outras despesas de capital	22,7	183,5	183,5	6,5	49,5	27,0	-	0,1
Diferenças de consolidação	23,9	32,5	32,5	14,5	30,1			
Despesa efetiva	82 407,0	89 482,7	93 901,4	52 511,2	55 627,1	59,2	5,9	
Saldo global	-1 006,5	-2 637,4	-13 847,1	79,4	-6 315,7			
Despesa primária	74 629,3	81 695,6	86 179,2	47 198,2	50 704,5	58,8	7,4	6,7
Saldo corrente	1 748,3	691,4	-10 387,8	1 752,1	-4 228,7			
Saldo de capital	-2 754,8	-3 328,8	-3 459,4	-1 672,7	-2 087,0			
Saldo primário	6 771,2	5 149,7	-6 125,0	5 392,4	-1 393,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 350,9	5 289,5	7 010,8	1 231,1	2 567,4			
dos quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	5 232,1	9 834,3	21 075,7	2 025,6	15 120,2			

Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	61 366,3	64 147,6	59 934,7	39 434,6	36 478,9	60,9	-7,5	-7,3	4,5
Receita fiscal	46 666,7	48 044,1	42 843,6	29 709,3	27 375,3	63,9	-7,9	-5,8	2,8
Impostos diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	11 733,3	11 337,7	61,2	-3,4	-1,0	3,0
Impostos indiretos	26 795,9	27 514,1	24 305,2	17 976,0	16 037,6	66,0	-10,8	-4,8	2,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 047,7	3 937,9	3 937,9	2 589,7	2 686,4	68,2	3,7	0,2	-3,2
Transferências Correntes	2 473,8	2 866,0	3 425,2	1 526,9	1 724,6	50,3	12,9	0,5	18,9
Administrações Públicas	1 685,7	1 741,0	2 038,2	1 151,1	1 275,8	62,6	10,8	0,3	2,3
Outras	788,1	1 125,0	1 387,0	375,8	448,8	32,4	19,4	0,2	58,8
Outras receitas correntes	8 120,9	9 282,3	9 710,6	5 480,2	4 664,6	48,0	-14,9	-2,0	13,7
Diferenças de consolidação	57,1	17,4	17,4	128,5	28,0				
Receita de capital	1 327,9	2 629,8	2 629,8	818,2	817,2	31,1	-0,1	0,0	97,7
Venda de bens de investimento	205,1	484,9	484,9	95,7	123,6	25,5	29,1	0,1	94,0
Transferências de Capital	1 074,7	2 114,5	2 114,5	699,1	659,6	31,2	-5,7	-0,1	109,6
Administrações Públicas	6,2	27,6	27,6	5,8	6,6	24,0	13,8	0,0	33,1
Outras	1 068,5	2 086,9	2 086,9	693,3	652,9	31,3	-5,8	-0,1	111,2
Outras receitas de capital	30,6	30,4	30,4	13,0	19,1	62,8	47,0	0,0	-27,6
Diferenças de consolidação	17,5	0,0	0,0	10,4	15,0				
Receita efetiva	62 694,2	66 777,4	62 564,5	40 252,8	37 296,1	59,6	-7,3		6,5
Despesa corrente	62 415,8	66 246,8	70 984,9	39 733,4	40 634,6	57,2	2,3	2,1	5,3
Despesas com o pessoal	17 242,2	17 676,8	17 676,9	10 997,4	11 500,2	65,1	4,6	1,2	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	12 356,9	13 019,6	13 019,6	7 877,5	8 304,3	63,8	5,4	1,0	5,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 124,0	1 097,8	1 097,9	705,0	716,4	65,3	1,6	0,0	-3,0
Segurança social	3 761,3	3 559,4	3 559,4	2 414,8	2 479,4	69,7	2,7	0,2	-5,4
Aquisição de bens e serviços	9 943,4	10 802,8	11 453,1	5 809,0	6 055,6	52,9	4,2	0,6	7,0
Juros e outros encargos	7 771,8	7 773,8	7 708,8	5 312,2	4 921,2	63,8	-7,4	-0,9	-1,6
Transferências Correntes	26 064,3	27 036,3	30 151,9	16 777,4	17 359,8	57,6	3,5	1,4	4,1
Administrações Públicas	12 435,6	12 986,0	15 691,8	8 125,3	8 534,5	54,4	5,0	1,0	4,7
Outras	13 628,6	14 050,3	14 460,0	8 652,1	8 825,4	61,0	2,0	0,4	3,6
Subsídios	461,9	568,3	1 287,5	252,3	370,1	28,7	46,7	0,3	15,0
Outras despesas correntes	919,7	2 350,2	2 668,2	585,2	421,4	15,8	-28,0	-0,4	162,9
Diferenças de consolidação	12,5	38,5	38,5	0,0	6,2				
Despesa de capital	4 106,7	5 898,5	6 029,5	2 481,0	2 891,3	48,0	16,5	1,0	47,4
Investimento	2 692,3	3 919,8	4 050,8	1 569,4	1 818,0	44,9	15,8	0,6	49,2
Transferências de capital	1 367,8	1 762,7	1 762,7	890,6	993,8	56,4	11,6	0,2	31,4
Administrações Públicas	554,7	719,0	719,0	359,0	371,3	51,6	3,4	0,0	35,8
Outras	813,1	1 043,7	1 043,7	531,6	622,4	59,6	17,1	0,2	28,5
Outras despesas de capital	22,7	183,5	183,5	6,5	49,5	27,0	-	0,1	475,9
Diferenças de consolidação	23,9	32,5	32,5	14,5	30,1				
Despesa efetiva	66 522,5	72 145,3	77 014,4	42 214,4	43 525,9	56,5	3,1		7,8
Saldo global	-3 828,3	-5 367,9	-14 450,0	-1 961,6	-6 229,8				
<i>Por memória:</i>									
Despesa primária	58 750,6	64 371,5	69 305,6	36 902,3	38 604,7	55,7	4,6	4,0	9,1
Saldo corrente	-1 049,5	-2 099,2	-11 050,2	-298,8	-4 155,7				
Saldo de capital	-2 778,8	-3 268,7	-3 399,7	-1 662,8	-2 074,1				
Saldo primário	3 943,5	2 405,9	-6 741,1	3 350,5	-1 308,6				

Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

A variação implícita ao OE-2020 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	49 865,4	51 795,9	46 917,7	32 002,3	29 443,4	62,8	-8,0	-8,0
Receita Fiscal	46 022,5	47 407,8	42 207,4	29 259,3	26 988,5	63,9	-7,8	-7,1
Impostos diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	11 733,3	11 337,7	61,2	-3,4	-1,2
Impostos indiretos	26 151,6	26 877,9	23 669,0	17 526,0	15 650,8	66,1	-10,7	-5,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	64,8	41,2	42,4	65,5	3,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	999,5	1 010,2	1 010,2	675,1	485,5	48,1	-28,1	-0,6
Transferências Correntes	810,8	983,3	1 305,5	488,2	603,3	46,2	23,6	0,4
Administração Central	479,9	522,4	604,6	283,2	416,9	68,9	47,2	0,4
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	274,6	142,0	141,1	51,4	-0,6	0,0
União Europeia	79,7	153,7	393,7	42,9	37,0	9,4	-13,8	0,0
Outras transferências	25,6	32,6	32,6	20,2	8,3	25,6	-58,6	0,0
Outras Receitas Correntes	1 968,4	2 329,7	2 329,7	1 537,6	1 315,5	56,5	-14,4	-0,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,9	8,1			
Receita de capital	73,0	183,4	183,4	57,1	87,9	47,9	54,1	0,1
Venda de bens de investimento	25,8	75,9	75,9	25,5	61,3	80,7	140,5	0,1
Transferências de capital	39,7	99,1	99,1	26,5	18,7	18,9	-29,6	0,0
Administração Central	20,0	36,9	36,9	13,2	8,8	23,9	-33,3	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	0,1	1,1	0,1	107,0	-91,4	0,0
União Europeia	16,6	60,0	60,0	10,9	8,2	13,7	-24,6	0,0
Outras transferências	2,0	2,1	2,1	1,3	1,5	72,1	21,4	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	8,4	-2,2	3,0	35,6	-239,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	7,2	5,0			
Receita efetiva	49 938,4	51 979,3	47 101,1	32 059,4	29 531,3	62,7	-7,9	
Despesa corrente	50 894,5	54 122,8	58 142,6	33 258,0	34 619,3	59,5	4,1	3,9
Despesas com o pessoal	9 603,8	9 533,0	9 533,2	6 166,4	6 380,5	66,9	3,5	0,6
Remunerações Certas e Permanentes	6 975,2	7 089,5	7 089,5	4 462,8	4 650,8	65,6	4,2	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	396,5	402,6	402,8	235,6	219,8	54,6	-6,7	0,0
Segurança social	2 232,0	2 040,9	2 040,9	1 468,1	1 509,9	74,0	2,8	0,1
Aquisição de bens e serviços	1 127,8	1 643,3	1 986,4	526,3	567,7	28,6	7,9	0,1
Juros e outros encargos	7 168,6	7 182,4	7 117,4	5 070,2	4 753,5	66,8	-6,2	-0,9
Transferências correntes	32 317,7	34 372,6	37 814,0	21 028,4	22 581,5	59,7	7,4	4,4
Administração Central	17 734,3	18 969,5	19 299,2	11 365,3	12 601,2	65,3	10,9	3,5
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 985,5	12 501,1	15 206,9	7 833,6	8 210,1	54,0	4,8	1,1
União Europeia	1 962,9	2 206,8	2 612,8	1 461,1	1 446,4	55,4	-1,0	0,0
Outras transferências	635,0	695,1	695,1	368,4	323,8	46,6	-12,1	-0,1
Subsídios	96,0	104,8	104,8	35,1	39,8	37,9	13,3	0,0
Outras despesas correntes	577,2	1 286,6	1 586,6	431,6	296,3	18,7	-31,4	-0,4
Diferenças de consolidação	3,3	0,2	0,2	0,0	0,0			
Despesa de capital	2 983,5	3 745,9	3 800,9	2 051,7	1 406,2	37,0	-31,5	-1,8
Investimento	479,3	704,0	704,0	187,4	209,3	29,7	11,7	0,1
Transferências de capital	2 492,4	3 010,3	3 065,3	1 857,8	1 190,3	38,8	-35,9	-1,9
Administração Central	1 878,9	2 357,2	2 412,2	1 456,9	791,0	32,8	-45,7	-1,9
Outros subsectores das Administrações Públicas	518,7	568,1	568,1	344,9	352,9	62,1	2,3	0,0
União Europeia	3,8	3,6	3,6	1,4	1,8	50,0	30,0	0,0
Outras transferências	90,9	81,5	81,5	54,7	44,6	54,8	-18,4	0,0
Outras despesas de capital	10,2	31,5	31,5	6,5	6,7	21,1	3,2	0,0
Diferenças de consolidação	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	53 878,0	57 868,7	61 943,5	35 309,7	36 025,5	58,2	2,0	
Saldo global	-3 939,6	-5 889,4	-14 842,4	-3 250,4	-6 494,2			
Despesa primária	46 709,4	50 686,3	54 826,0	30 239,5	31 272,0	57,0	3,4	
Saldo corrente	-1 029,1	-2 326,9	-11 224,9	-1 255,7	-5 175,9			
Saldo de capital	-2 910,5	-3 562,5	-3 617,5	-1 994,6	-1 318,3			
Saldo primário	3 229,0	1 293,0	-7 724,9	1 819,9	-1 740,7			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5 559,4	4 555,8	6 268,2	3 552,1	2 466,2			
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	797,8	907,1	907,1	439,8	62,0		-85,9	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	9 499,0	10 445,2	21 080,5	2 309,1	11 085,1			

Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

De maneira a colmatar uma falta de informação no registo da execução orçamental das despesas com pessoal relativas a agosto de 2020 por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi utilizada a correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Receita do Estado

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	46 022,5	47 407,8	42 207,4	29 259,3	26 988,5	63,9	-7,8	-7,1
Impostos Diretos	19 870,8	20 530,0	18 538,4	11 733,3	11 337,7	61,2	-3,4	-1,2
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 171,2	13 585,6	13 199,4	8 057,9	8 235,3	62,4	2,2	0,6
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 317,1	6 451,8	4 813,4	3 479,0	2 826,2	58,7	-18,8	-2,0
Outros	382,5	492,6	525,6	196,5	276,3	52,6	40,6	0,2
Impostos Indiretos	26 151,6	26 877,9	23 669,0	17 526,0	15 650,8	66,1	-10,7	-5,8
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 516,6	3 720,6	3 248,7	2 464,2	2 202,5	67,8	-10,6	-0,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 862,5	18 333,7	16 027,6	11 896,7	10 567,1	65,9	-11,2	-4,1
Imposto sobre Veículos (ISV)	727,5	691,0	491,9	522,8	290,2	59,0	-44,5	-0,7
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 427,4	1 400,0	1 371,2	888,9	913,4	66,6	2,8	0,1
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	279,4	260,1	241,2	181,0	149,1	61,8	-17,6	-0,1
Imposto do selo	1 684,8	1 783,9	1 635,6	1 129,2	1 092,3	66,8	-3,3	-0,1
Imposto Único de Circulação (IUC)	402,4	416,8	381,0	274,1	265,7	69,7	-3,1	0,0
Outros	251,1	271,8	271,8	169,3	170,6	62,8	0,8	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	64,8	41,2	42,4	65,5	3,0	0,0
Complicações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	64,3	64,8	64,8	41,2	42,4	65,5	3,0	0,0
Receita não fiscal	3 851,7	4 506,7	4 828,9	2 758,8	2 500,3	51,8	-9,4	-0,8
Correntes	3 778,7	4 323,3	4 645,5	2 701,7	2 412,4	51,9	-10,7	-0,9
Taxas, Multas e Outras Penalidades	999,5	1 010,2	1 010,2	675,1	485,5	48,1	-28,1	-0,6
Taxas	611,0	652,5	652,5	411,5	323,8	49,6	-21,3	-0,3
Juros de mora e compensatórios	92,6	65,3	65,3	69,7	25,4	39,0	-63,5	-0,1
Multas do Código da Estrada	87,3	85,6	85,6	60,9	48,9	57,1	-19,7	0,0
Outras multas e penalidades diversas	208,6	206,8	206,8	132,9	87,4	42,3	-34,2	-0,1
Rendimentos da Propriedade	894,5	964,4	964,4	817,3	591,0	61,3	-27,7	-0,7
Juros	190,2	254,9	254,9	138,1	107,1	42,0	-22,4	-0,1
Dividendos e participações nos lucros	700,7	707,9	707,9	677,5	480,5	67,9	-29,1	-0,6
Outros	3,6	1,6	1,6	1,8	3,4	218,0	93,0	0,0
Transferências Correntes	810,8	983,3	1 305,5	488,2	603,3	46,2	23,6	0,4
Administração Central	479,9	522,4	604,6	283,2	416,9	68,9	47,2	0,4
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	274,6	142,0	141,1	51,4	-0,6	0,0
União Europeia	79,7	153,7	393,7	42,9	37,0	9,4	-13,8	0,0
Outros	25,6	32,6	32,6	20,2	8,3	25,6	-58,6	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	503,9	717,7	717,7	326,7	309,6	43,1	-5,2	-0,1
Outras Receitas Correntes	210,5	382,9	382,9	126,0	136,4	35,6	8,2	0,0
Prémios e taxas por garantias de riscos	40,9	29,7	29,7	20,2	16,6	56,1	-17,8	0,0
Subsídios	92,5	302,4	302,4	63,5	72,0	23,8	13,5	0,0
Outras	77,0	50,8	50,8	42,3	47,7	93,8	12,7	0,0
Recursos Próprios Comunitários	229,5	245,0	245,0	155,6	136,7	55,8	-12,2	-0,1
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,9	19,8	19,8	112,0	141,9	-	26,7	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,9	8,1	-	-	0,0
Capital	73,0	183,4	183,4	57,1	87,9	47,9	54,1	0,1
Venda de Bens de Investimento	25,8	75,9	75,9	25,5	61,3	80,7	140,5	0,1
Transferências de Capital	39,7	99,1	99,1	26,5	18,7	18,9	-29,6	0,0
Administração Central	20,0	36,9	36,9	13,2	8,8	23,9	-33,3	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	0,1	1,1	0,1	107,0	-91,4	0,0
União Europeia	16,6	60,0	60,0	10,9	8,2	13,7	-24,6	0,0
Outros	2,0	2,1	2,1	1,3	1,5	72,1	21,4	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	8,4	-2,2	3,0	35,6	-239,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	7,2	5,0	-	-	0,0
Receita efetiva	49 938,4	51 979,3	47 101,1	32 059,4	29 531,3	62,7	-7,9	
<i>Por memória:</i>								
Ativos Financeiros	797,8	907,1	907,1	439,8	62,0	-	-85,9	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	
Outros ativos	797,8	907,1	907,1	439,8	62,0	-	-85,9	
Passivos Financeiros	56 189,5	123 037,2	133 672,5	37 585,8	44 387,4	-	18,1	
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	30,1	0,0	0,0	-	-	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 799,6	32 061,1	33 138,2	19 099,0	20 149,6	60,8	5,5	4,9
Receita Fiscal	644,3	636,2	636,2	450,0	386,8	60,8	-14,0	-0,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	644,3	636,2	636,2	450,0	386,8	60,8	-14,0	-0,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 983,5	3 873,1	3 873,1	2 548,5	2 644,0	68,3	3,7	0,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 300,3	2 348,3	2 348,3	1 469,4	1 240,5	52,8	-15,6	-1,1
Transferências Correntes	19 837,4	21 374,5	22 023,4	12 681,7	14 124,6	64,1	11,4	6,8
Administração Central	17 694,4	18 969,4	19 299,1	11 359,8	12 586,4	65,2	10,8	5,8
Outros subsectores das AP	1 460,1	1 466,4	1 763,6	1 009,1	1 134,7	64,3	12,4	0,6
União Europeia	554,3	786,2	808,2	234,6	325,7	40,3	38,8	0,4
Outras transferências	128,6	152,5	152,5	78,2	77,8	51,0	-0,5	0,0
Outras Receitas Correntes	3 006,6	3 828,8	4 257,1	1 929,2	1 733,9	40,7	-10,1	-0,9
Diferenças de consolidação	27,7	0,2	0,2	20,2	19,9			
Receita de capital	3 152,8	4 819,6	4 874,6	2 230,9	1 530,0	31,4	-31,4	-3,3
Venda de bens de investimento	179,3	409,0	409,0	70,3	62,3	15,2	-11,3	0,0
Transferências de capital	2 950,4	4 388,7	4 443,7	2 145,5	1 451,6	32,7	-32,3	-3,3
Administração Central	1 895,4	2 336,3	2 391,3	1 459,7	801,9	33,5	-45,1	-3,1
Outros subsectores das AP	4,9	27,5	27,5	4,7	6,5	23,8	38,7	0,0
União Europeia	845,9	1 758,7	1 758,7	480,2	434,9	24,7	-9,4	-0,2
Outras transferências	204,1	266,1	266,1	200,8	208,2	78,2	3,7	0,0
Outras Receitas de Capital	23,2	22,0	22,0	15,1	16,1	73,2	6,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	32 952,4	36 880,7	38 012,8	21 329,9	21 679,6	57,0	1,6	
Despesa corrente	29 820,0	31 833,3	32 963,5	18 142,1	19 129,4	58,0	5,4	4,9
Despesas com o pessoal	7 638,4	8 143,7	8 143,7	4 831,0	5 119,6	62,9	6,0	1,4
Remunerações Certas e Permanentes	5 381,6	5 930,1	5 930,1	3 414,8	3 653,5	61,6	7,0	1,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	727,5	695,2	695,2	469,5	496,6	71,4	5,8	0,1
Segurança social	1 529,3	1 518,5	1 518,5	946,7	969,5	63,8	2,4	0,1
Aquisição de bens e serviços	8 817,4	9 163,0	9 470,0	5 283,4	5 488,8	58,0	3,9	1,0
Juros e outros encargos	673,8	811,1	811,1	265,4	279,7	34,5	5,4	0,1
Transferências correntes	11 971,4	12 148,2	12 234,2	7 390,8	7 785,2	63,6	5,3	2,0
Administração Central	490,5	514,9	597,2	276,5	405,7	67,9	46,7	0,6
Outros subsectores das AP	450,1	484,9	484,9	291,6	324,3	66,9	11,2	0,2
União Europeia	23,9	20,2	20,2	17,2	25,0	123,4	45,3	0,0
Outras transferências	11 006,9	11 128,1	11 131,9	6 805,4	7 030,2	63,2	3,3	1,1
Subsídios	367,3	465,2	1 184,4	218,0	331,0	27,9	51,8	0,6
Outras despesas correntes	342,5	1 063,7	1 081,7	153,6	125,1	11,6	-18,5	-0,1
Diferenças de consolidação	9,2	38,4	38,4	0,0	0,0			
Despesa de capital	3 021,1	4 525,9	4 656,9	1 899,1	2 285,8	49,1	20,4	1,9
Investimento	2 212,9	3 215,8	3 346,8	1 382,0	1 608,7	48,1	16,4	1,1
Transferências de capital	773,3	1 154,0	1 154,0	502,5	604,2	52,4	20,2	0,5
Administração Central	19,0	44,5	44,5	12,9	9,7	21,9	-24,4	0,0
Outros subsectores das AP	36,0	151,0	151,0	14,1	18,4	12,2	30,7	0,0
União Europeia	128,6	121,2	121,2	128,6	133,9	110,5	4,1	0,0
Outras transferências	589,8	837,4	837,4	347,0	442,1	52,8	27,4	0,5
Outras despesas de capital	12,5	152,0	152,0	0,1	42,8	28,2	-	0,2
Diferenças de consolidação	22,3	4,0	4,0	14,5	30,1			
Despesa efetiva	32 841,1	36 359,2	37 620,4	20 041,2	21 415,2	56,9	6,9	
Saldo global	111,3	521,5	392,4	1 288,7	264,4			
Despesa primária	32 167,3	35 548,1	36 809,3	19 775,8	21 135,5	57,4	6,9	
Saldo corrente	-20,4	227,8	174,7	956,9	1 020,2			
Saldo de capital	131,7	293,7	217,7	331,8	-755,8			
Saldo primário	785,2	1 332,6	1 203,5	1 554,1	544,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos das quais Receitas de:	2 228,3	2 576,7	2 576,7	575,2	285,8			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	3 633,7	6 366,9	6 366,9	2 214,0	2 868,0		29,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 789,7	1 945,0	1 945,0	1 324,6	1 898,1			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gestão anterior	-327,3	-110,3	-239,4	2 038,0	1 876,7			

Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2019

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2020

Banif, S.A.; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado; Fundo de compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2020, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	8 800,5	10 012,7	10 020,7	5 537,9	6 112,2	61,0	10,4	8,1
Receita Fiscal	224,7	218,4	218,4	154,8	118,7	54,4	-23,3	-0,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	224,7	218,4	218,4	154,79	118,71	54,4	-23,3	-0,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	567,5	575,9	575,9	364,44	287,35	49,9	-21,2	-1,1
Transferências Correntes	1 129,0	1 283,0	1 290,0	682,2	779,6	60,4	14,3	1,4
Administração Central	1 011,4	1 075,3	1 075,3	617,5	698,3	64,9	13,1	1,1
Outros subsectores das AP	42,0	47,1	47,1	26,7	28,9	61,3	8,0	0,0
União Europeia	63,9	150,4	157,4	30,6	46,0	29,2	50,4	0,2
Outras transferências	11,7	10,2	10,2	7,4	6,5	63,5	-12,1	0,0
Outras Receitas Correntes	6 878,5	7 935,0	7 936,0	4 328,9	4 926,5	62,1	13,8	8,4
Diferenças de consolidação	0,8	0,5	0,5	7,6	0,0			
Receita de capital	1 938,3	2 739,6	2 739,6	1 554,1	827,7	30,2	-46,7	-10,2
Venda de bens de investimento	171,7	385,4	385,4	64,7	54,9	14,2	-15,1	-0,1
Transferências de capital	1 744,2	2 333,0	2 333,0	1 474,5	758,4	32,5	-48,6	-10,1
Administração Central	1 454,4	1 792,9	1 792,9	1 229,9	508,5	28,4	-58,7	-10,2
Outros subsectores das AP	0,4	5,1	5,1	0,0	0,3	6,3	-	0,0
União Europeia	89,5	275,4	275,4	45,6	44,9	16,3	-1,5	0,0
Outras transferências	199,8	259,6	259,6	199,0	204,7	78,8	2,9	0,1
Outras Receitas de Capital	22,5	21,2	21,2	14,9	14,3	67,6	-3,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	10 738,8	12 752,3	12 760,3	7 092,0	6 939,8	54,4	-2,1	
Despesa corrente	9 417,9	10 242,3	10 242,3	5 517,9	6 100,5	59,6	10,6	8,4
Despesas com o pessoal	4 356,2	4 646,8	4 646,8	2 767,3	3 000,6	64,6	8,4	3,4
Remunerações Certas e Permanentes	2 948,5	3 215,3	3 215,3	1 871,4	2 025,4	63,0	8,2	2,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	573,5	556,8	556,8	368,9	406,6	73,0	10,2	0,5
Segurança social	834,1	874,7	874,7	527,0	568,6	65,0	7,9	0,6
Aquisição de bens e serviços	4 064,7	4 198,7	4 198,7	2 303,3	2 687,7	64,0	16,7	5,6
Juros e outros encargos	660,4	780,6	780,6	257,4	272,3	34,9	5,8	0,2
Transferências correntes	71,2	85,8	85,8	43,3	36,0	41,9	-17,0	-0,1
Administração Central	1,4	13,9	13,9	0,8	0,5	3,8	-36,2	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,5	-78,1	0,0
União Europeia	3,0	0,5	0,5	1,7	0,9	170,4	-44,9	0,0
Outras transferências	66,8	71,4	71,4	40,8	34,5	48,4	-15,5	-0,1
Subsídios	36,3	36,0	36,0	20,9	23,2	64,3	11,0	0,0
Outras despesas correntes	216,3	494,4	494,4	125,8	78,5	15,9	-37,6	-0,7
Diferenças de consolidação	13,0	0,0	0,0	0,0	2,3			
Despesa de capital	2 081,6	2 948,6	2 956,6	1 386,6	1 685,3	57,0	21,5	4,3
Investimento	1 936,1	2 720,6	2 728,6	1 252,7	1 459,3	53,5	16,5	3,0
Transferências de capital	138,0	203,4	203,4	133,9	210,4	103,5	57,2	1,1
Administração Central	5,0	0,0	0,0	0,1	0,1	-	-26,1	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	123,6	121,2	121,2	123,5	128,9	106,3	4,3	0,1
Outras transferências	9,5	82,2	82,2	10,2	81,5	99,1	-	1,0
Outras despesas de capital	7,4	24,6	24,6	0,0	15,6	63,3	-	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	11 499,5	13 190,9	13 198,9	6 904,5	7 785,8	59,0	12,8	
Saldo global	-760,7	-438,5	-438,5	187,5	-846,0			
Despesa primária	10 839,2	12 410,3	12 418,3	6 647,1	7 513,5	60,5	13,0	
Saldo corrente	-617,5	-229,5	-221,5	20,0	11,7			
Saldo de capital	-143,2	-209,0	-217,0	167,5	-857,7			
Saldo primário	-100,4	342,1	342,1	444,9	-573,7			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 088,5	1 557,1	1 557,1	817,5	620,4			
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	2 655,6	4 893,2	4 893,2	1 532,8	2 103,4		37,2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 764,0	1 946,9	1 946,9	1 330,8	1 902,3			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gestão anterior	-85,2	-48,7	-48,7	700,8	435,9			

Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Banif, S.A.; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2020, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	9 984,2	10 081,2	10 081,2	6 481,8	6 670,3	66,2	2,9	2,9
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 974,2	3 866,6	3 866,6	2 542,7	2 637,1	68,2	3,7	1,5
Quotas e contribuições para a CGA	3 865,3	3 758,4	3 758,4	2 475,0	2 564,7	68,2	3,6	1,4
Compensação por pagamento de pensões	109,0	108,2	108,2	67,7	72,3	66,9	6,8	0,1
Subsectores das Administrações Públicas	57,3	60,8	60,8	35,1	35,9	59,2	2,3	0,0
Outras entidades	51,7	47,4	47,4	32,6	36,4	76,7	11,7	0,1
Transferências Correntes	5 808,7	5 957,0	5 957,0	3 816,7	3 927,9	65,9	2,9	1,7
Orçamento do Estado	5 262,5	5 410,3	5 410,3	3 465,8	3 573,3	66,0	3,1	1,7
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 892,4	5 024,0	5 024,0	3 234,0	3 327,0	66,2	2,9	1,4
Compensação por pagamento de pensões	370,2	386,3	386,3	231,8	246,3	63,8	6,2	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,3	174,4	174,4	112,3	111,0	63,7	-1,1	0,0
Subvenções vitalícias	7,0	7,2	7,2	4,6	4,7	65,2	1,6	0,0
Pensões de preço de sangue	29,5	29,6	29,6	18,9	19,4	65,6	2,6	0,0
Outras	159,4	175,2	175,2	96,1	111,2	63,5	15,7	0,2
Outras transferências correntes	546,1	546,7	546,7	350,9	354,6	64,9	1,0	0,1
Outras receitas correntes	201,3	257,6	257,6	122,4	105,4	40,9	-13,9	-0,3
Receita de capital	0,0	1,2	1,2	0,0	1,3	104,4	-	0,0
Transferências de Capital	0,0	1,2	1,2	0,0	1,3	104,4	-	0,0
Receita Efectiva	9 984,2	10 082,4	10 082,4	6 481,8	6 671,6	66,2	2,9	
Despesa Corrente	9 930,5	10 149,8	10 149,8	6 334,5	6 529,6	64,3	3,1	3,1
Despesas com o pessoal	7,9	7,9	7,9	5,1	5,2	65,4	2,5	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	47,1	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,8	7,8	7,8	5,0	5,1	65,7	2,5	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,0	29,2	29,2	14,7	16,5	56,6	12,7	0,0
Juros e outros encargos	0,1	2,3	2,3	0,1	0,2	6,6	113,2	0,0
Transferências	9 900,6	10 106,7	10 106,7	6 314,3	6 507,2	64,4	3,1	3,0
Pensões e abonos da responsabilidade de:								0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 737,9	8 907,0	8 907,0	5 576,5	5 734,2	64,4	2,8	2,5
Orçamento do Estado	346,9	367,6	367,6	216,0	233,3	63,5	8,0	0,3
Outras entidades	635,8	645,8	645,8	406,4	419,0	64,9	3,1	0,2
Outras transferências correntes	180,0	186,4	186,4	115,3	120,7	64,8	4,7	0,1
Outras despesas correntes	0,9	3,7	3,7	0,5	0,5	13,1	3,7	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	9 930,5	10 149,8	10 149,8	6 334,5	6 529,6	64,3	3,1	
Saldo global	53,8	-67,4	-67,4	147,3	142,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	203,2	-67,4	-67,4	-34,9	-53,5			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-149,5	0,0	0,0	182,3	195,6			

Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 452,5	31 497,5	31 942,5	19 374,1	19 433,0	60,8	0,3	0,3
Impostos Indiretos	247,2	244,2	244,2	159,1	135,4	55,5	-14,9	-0,1
Contribuições e quotizações	18 365,5	19 528,8	17 224,9	11 972,5	11 722,1	68,1	-2,1	-1,3
Transferências correntes da Administração Central	9 090,2	9 383,3	12 089,1	5 859,2	6 258,8	51,8	6,8	2,1
<i>dos quais:</i>								
Transferências do OE	8 746,0	9 022,8	11 695,6	5 648,9	6 035,2	51,6	6,8	2,0
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 987,2	6 926,5	7 106,9	4 658,1	4 624,7	65,1	-0,7	-0,2
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	0,0	2 492,4	0,0	460,0	18,5	-	2,4
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	135,6	116,3	116,3	91,1	77,6	66,7	-14,9	-0,1
IVA Social	854,4	883,4	883,4	569,6	588,9	66,7	3,4	0,1
Adicional ao IMI	123,0	282,7	282,7	8,3	2,7	1,0	-67,2	0,0
IRC	198,8	377,1	377,1	33,1	0,0	0,0	-100,0	-0,2
Pensões Bancários	447,0	436,7	436,7	288,6	281,3	64,4	-2,6	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	851,3	1 468,6	1 501,6	750,1	783,3	52,2	4,4	0,2
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	23,5	58,4	59,6	8,0	6,5	10,9	-18,8	0,0
Outras transferências	2,1	1,7	1,7	1,4	1,3	76,2	-5,1	0,0
Restantes receitas correntes	872,8	812,5	821,4	623,8	525,7	64,0	-15,7	-0,5
Receita de capital	59,0	12,1	12,1	1,1	0,6	4,9	-44,5	0,0
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	1,9	0,0	0,1	7,3	-	0,0
Restantes receitas de capital	58,7	10,2	10,2	1,1	0,5	4,5	-57,3	0,0
Receita Efetiva	29 511,5	31 509,5	31 954,6	19 375,2	19 433,6	60,8	0,3	
Despesa Corrente	26 656,0	28 720,3	31 292,0	17 323,4	19 506,8	62,3	12,6	12,6
Prestações Sociais	23 686,3	24 931,5	27 468,9	15 271,9	17 383,2	63,3	13,8	12,2
Pensões	17 399,2	18 186,6	18 339,7	11 107,4	11 498,7	62,7	3,5	2,3
Sobrevivência	2 455,4	2 558,7	2 558,7	1 573,6	1 613,4	63,1	2,5	0,2
Invalidez	1 164,2	1 187,0	1 187,0	744,4	760,4	64,1	2,2	0,1
Velhice	13 399,3	14 060,1	14 060,1	8 571,1	8 851,8	63,0	3,3	1,6
Beneficiários dos antigos combatentes	42,7	43,0	43,0	0,5	0,5	1,2	1,9	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	337,6	337,8	491,0	217,8	272,6	55,5	25,2	0,3
Subsídio familiar a crianças e jovens	794,9	829,6	861,6	519,6	527,2	61,2	1,5	0,0
Subsídio por doença	611,6	641,9	641,9	411,1	481,1	75,0	17,0	0,4
Prestações de desemprego	1 188,3	1 197,7	1 508,9	799,6	963,4	63,8	20,5	0,9
Complemento Solidário para Idosos	215,9	235,1	235,1	144,3	141,9	60,4	-1,7	0,0
Prestação Social para a Inclusão	346,2	402,2	402,2	218,6	273,4	68,0	25,1	0,3
Prestações de parentalidade	596,3	664,4	664,4	389,5	441,0	66,4	13,2	0,3
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	0,0	1 943,8	0,0	1 298,6	66,8	-	7,5
Complemento-creche	0,0	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras prestações	389,2	396,9	427,7	257,4	279,0	65,2	8,4	0,1
Ação social	1 796,9	1 991,4	2 027,9	1 188,5	1 256,5	62,0	5,7	0,4
Rendimento Social de Inserção	347,9	355,6	369,6	235,9	222,3	60,2	-5,8	-0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,1	-	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	455,8	445,9	445,9	294,4	286,6	64,3	-2,6	0,0
Administração	314,5	380,7	380,7	194,7	194,9	51,2	0,1	0,0
Transferências correntes	1 286,6	1 364,1	1 364,1	891,8	908,6	66,6	1,9	0,1
Ações de Formação Profissional	760,1	1 341,9	1 363,4	556,7	633,4	46,5	13,8	0,4
<i>dos quais:</i>								
Com suporte no Fundo Social Europeu	696,3	1 240,6	1 262,1	508,1	589,4	46,7	16,0	0,5
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	149,5	250,4	261,9	112,4	97,8	37,3	-13,0	-0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,3	5,8	7,0	1,6	2,3	32,2	43,6	0,0
Despesa de Capital	33,7	58,8	59,8	10,7	12,7	21,2	18,3	0,0
PIDDAC	1,0	2,9	2,9	0,3	0,3	10,0	-6,6	0,0
Outras	32,7	55,9	56,9	10,4	12,4	21,8	19,1	0,0
Despesa efetiva	26 689,7	28 779,1	31 351,8	17 334,2	19 519,5	62,3	12,6	
Saldo global	2 821,8	2 730,5	602,8	2 041,1	-85,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	112,7	-1 288,2	-2 322,1			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	202,0	2 017,7	487,1	3 329,2	2 235,8			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 452,5	31 497,0	31 942,1	19 374,1	19 433,0	60,8	0,3	0,3
Receitas fiscais	247,2	244,2	244,2	159,1	135,4	55,5	-14,9	-0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	247,2	244,2	244,2	159,1	135,4	55,5	-14,9	-0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 365,5	19 528,8	17 224,9	11 972,5	11 722,1	68,1	-2,1	-1,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	100,3	91,4	89,1	63,5	45,9	51,6	-27,6	-0,1
Transferências Correntes	9 967,2	10 912,0	13 652,1	6 618,8	7 049,8	51,6	6,5	2,2
Administração Central	9 090,3	9 383,3	12 089,1	5 859,3	6 258,8	51,8	6,8	2,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	874,8	1 527,0	1 561,3	758,1	789,8	50,6	4,2	0,2
Outras transferências	2,1	1,7	1,7	1,4	1,3	76,2	-5,1	-0,0
Outras receitas correntes	772,4	720,6	731,9	560,3	479,8	65,6	-14,4	-0,4
Receita de capital	58,9	12,5	12,5	1,1	0,6	4,7	-45,0	-0,0
Venda de bens de investimento	58,6	10,2	10,2	1,1	0,5	4,4	-57,4	-0,0
Transferências de capital	0,3	1,9	1,9	0,0	0,1	7,3	-	0,0
Administração Central	0,3	1,9	1,9	0,0	0,1	7,3	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Receita efetiva	29 511,5	31 509,5	31 954,6	19 375,2	19 433,6	60,8	0,3	
Despesa corrente	26 654,8	28 706,5	31 279,6	17 323,2	19 506,1	62,4	12,6	12,6
Despesas com o pessoal	284,3	315,9	315,9	181,3	183,0	58,0	1,0	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	253,9	253,7	145,6	146,3	57,6	0,4	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,9	6,4	6,4	2,3	2,8	43,4	21,1	0,0
Segurança social	52,5	55,6	55,7	33,3	34,0	61,0	2,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	72,3	158,1	154,3	43,3	44,9	29,1	3,7	0,0
Juros e outros encargos	10,0	16,0	16,0	3,8	4,0	24,9	3,9	0,0
Transferências correntes	25 701,8	26 970,5	29 519,8	16 669,2	18 737,4	63,5	12,4	11,9
Administração Central	1 613,4	1 698,8	2 013,8	1 124,5	1 210,5	60,1	7,7	0,5
Outros subsectores das AP	81,3	107,1	107,6	71,3	49,0	45,5	-31,3	-0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	24 007,0	25 164,6	27 398,4	15 473,4	17 477,9	63,8	13,0	11,6
Subsídios	568,3	1 231,6	1 259,6	410,5	530,5	42,1	29,2	0,7
Outras despesas correntes	18,1	14,3	14,0	15,1	6,2	44,3	-58,7	-0,1
Despesa de capital	34,9	72,6	72,1	11,0	13,5	18,7	22,9	0,0
Investimento	30,0	56,0	57,0	10,2	10,8	19,0	5,9	0,0
Transferências de capital	4,9	16,6	15,2	0,8	2,7	17,6	252,2	0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,6	0,2	0,2	0,0	0,1	49,0	305,8	0,0
Outras transferências	4,3	16,5	15,0	0,7	2,6	17,3	250,9	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efetiva	26 689,7	28 779,1	31 351,8	17 334,2	19 519,5	62,3	12,6	
Saldo global	2 821,8	2 730,5	602,8	2 041,1	-85,9			
Despesa primária	26 679,7	28 763,0	31 335,7	17 330,3	19 515,5	62,3	12,6	
Saldo primário	2 831,7	2 746,5	618,9	2 044,9	-81,9			
Saldo corrente	2 797,8	2 790,6	662,5	2 050,9	-73,0			
Saldo de capital	24,0	-60,1	-59,6	-9,9	-12,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	112,7	-1 288,2	-2 322,1			
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	9 192,8	19 479,4	21 385,4	7 346,2	7 264,6			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	202,0	2 017,7	487,1	3 329,2	2 235,8			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

13 - Execução Orçamental da Administração Regional



Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		
Receita corrente	669,6	621,3	-7,2	768,6	718,6	-6,5	1 438,2	1 340,0	-6,8	-6,0
Receita Fiscal	435,4	425,5	-2,3	555,0	503,3	-9,3	990,3	928,8	-6,2	-3,8
Impostos diretos	117,0	123,2	5,3	170,3	132,9	-22,0	287,3	256,1	-10,9	-1,9
Impostos indiretos	318,3	302,2	-5,1	384,6	370,5	-3,7	703,0	672,7	-4,3	-1,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	183,5	162,0	-11,7	152,1	157,1	3,3	335,6	319,1	-4,9	-1,0
Administração Central	139,0	143,5	3,2	133,2	137,6	3,3	272,2	281,1	3,3	0,5
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	138,0	142,2	3,1	133,2	137,6	3,3	271,2	279,9	3,2	3,2
Outros subsectores das AP	7,4	7,7	3,9	6,6	6,6	0,4	14,0	14,3	2,2	0,0
União Europeia	12,4	4,2	-66,4	12,2	12,5	2,3	24,6	16,7	-32,3	-0,5
Outras transferências	24,7	6,7	-72,8	0,0	0,3	n.r	24,8	7,0	-71,8	-1,1
Outras receitas correntes	50,7	33,8	-33,2	61,5	51,6	-16,2	112,2	85,4	-23,9	-1,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	6,6		0,0	6,6		
Receita de capital	95,9	110,8	15,5	100,7	71,0	-29,5	196,5	181,7	-7,5	-0,9
Venda de Bens de Investimento	0,8	0,3	-60,4	1,0	0,0	-96,5	1,8	0,4	-79,6	-0,1
Transferências de capital	94,6	110,3	16,6	99,4	70,9	-28,6	193,9	181,2	-6,6	-0,8
Administração Central	76,0	78,2	2,9	53,8	34,7	-35,4	129,8	113,0	-13,0	-1,0
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	75,9	78,2	3,0	53,1	34,7	-34,6	129,0	113,0	-12,5	-12,4
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-189,6	0,0	0,1	n.r	0,0	0,1	n.r	0,0
União Europeia	18,5	31,9	72,7	45,6	36,1	-20,9	64,1	68,0	6,1	0,2
Outras transferências	0,1	0,1	127,0	0,0	0,0	-100,0	0,1	0,1	126,9	0,0
Outras receitas de capital	0,5	0,1	-69,3	0,0	0,0	207,5	0,5	0,2	-64,6	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,3	0,0		0,3	0,0		
Receita Efetiva	765,5	732,1	-4,4	869,2	789,6	-9,2	1 634,7	1 521,7	-6,9	
Despesa Corrente	657,9	675,8	2,7	896,0	765,2	-14,6	1 553,9	1 441,0	-7,3	-6,2
Despesas com o pessoal	351,1	361,1	2,8	370,0	399,2	7,9	721,0	760,3	5,4	2,2
Remunerações Certas e Permanentes	258,7	265,9	2,8	276,7	295,9	6,9	535,4	561,8	4,9	1,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	26,1	27,1	4,1	24,5	28,3	15,6	50,5	55,5	9,7	0,3
Segurança social	66,3	68,0	2,6	68,8	75,0	9,1	135,0	143,0	5,9	0,4
Aquisição de bens e serviços	175,9	178,7	1,6	232,0	199,1	-14,2	407,9	377,8	-7,4	-1,7
Juros e outros encargos	33,9	31,2	-7,8	211,9	75,0	-64,6	245,8	106,2	-56,8	-7,7
Transferências correntes	77,4	74,5	-3,7	64,0	74,3	16,1	141,4	148,8	5,3	0,4
Administrações Públicas	1,4	1,4	2,9	1,8	0,9	-49,1	3,1	2,3	-26,6	0,0
Outras transferências	76,0	73,1	-3,8	62,2	73,4	18,0	138,2	146,5	6,0	0,5
Subsídios	9,1	20,8	129,1	15,6	15,6	-0,3	24,7	36,4	47,2	0,6
Outras despesas correntes	10,5	9,4	-10,5	2,6	2,1	-19,8	13,1	11,5	-12,3	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
Despesa de Capital	155,4	131,6	-15,3	98,0	77,8	-20,6	253,4	209,4	-17,4	-2,4
Aquisição de bens de capital	43,4	25,3	-41,7	57,0	44,3	-22,3	100,4	69,6	-30,7	-1,7
Transferências de capital	108,4	106,2	-2,0	40,9	33,5	-18,3	149,3	139,7	-6,4	-0,5
Administrações Públicas	3,0	4,4	50,7	4,4	6,3	43,1	7,4	10,7	46,1	0,2
Outras transferências	105,4	101,8	-3,4	36,5	27,2	-25,7	142,0	129,0	-9,2	-0,7
Outras despesas de capital	3,7	0,1	-98,1	0,0	0,0	0,0	3,7	0,1	-98,1	-0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Despesa efetiva	813,3	807,4	-0,7	994,0	842,9	-15,2	1 807,3	1 650,3	-8,7	
Saldo global	-47,8	-75,3		-124,8	-53,3		-172,6	-128,6		
Despesa primária	779,3	776,1	-0,4	782,1	767,9	-1,8	1 561,5	1 544,1	-1,1	
Saldo primário	-13,9	-44,0		87,1	21,6		73,2	-22,4		
Saldo corrente	11,7	-54,5		-127,5	-46,5		-115,7	-101,0		
Saldo de capital	-59,5	-20,8		2,7	-6,8		-56,9	-27,6		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	25,5	49,8		4,1	10,0		29,7	59,8		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	1,4	1,2		2,2	2,9		3,6	4,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	122,5	-272,4		193,4	149,5		315,9	-122,8		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	49,1	-397,4		64,5	86,2		113,7	-311,3		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

14 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a agosto		€ Milhões		
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	4 640,1	4 680,9	0,9	0,8
Receita Fiscal	1 843,6	1 720,6	-6,7	-2,3
Impostos diretos	1 730,3	1 638,6	-5,3	-1,7
Imposto Municipal sobre Transmissões	674,6	613,9	-9,0	-1,1
Imposto Municipal sobre Imóveis	753,0	754,8	0,2	0,0
Imposto Único de Circulação	204,4	204,0	-0,2	0,0
Derrama	97,5	65,3	-33,0	-0,6
Outros	0,8	0,7	-17,6	0,0
Impostos indiretos	113,2	81,9	-27,6	-0,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	169,3	185,6	9,6	0,3
Transferências Correntes	1 805,6	1 987,8	10,1	3,4
Administração Central	1 773,0	1 956,6	10,4	3,4
das quais:	252,5	298,9		
Transferências do OE	1 520,5	1 657,8	9,0	2,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 118,2	1 202,2	7,5	1,6
Fundo Social Municipal	109,0	109,4	0,3	0,0
Participação IRS	293,2	303,6	3,5	0,2
Participação no IVA		42,6		
Outros subsectores das AP	2,5	1,6	-38,4	0,0
União Europeia	15,4	16,5	7,5	0,0
Outras transferências	14,7	13,0	-11,2	0,0
Outras receitas correntes	821,7	786,9	-4,2	-0,6
Receita de capital	702,6	508,0	-27,7	-3,6
Venda de Bens de Investimento	276,8	32,5	-88,3	-4,6
Transferências de Capital	416,1	465,6	11,9	0,9
Administração Central	232,4	258,1	11,1	0,5
das quais:	53,4	23,1		
Transferências do OE	179,0	235,0	31,3	1,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	132,7	136,7	3,0	0,1
Adicional 2018	46,3	98,2	112,3	1,0
Outros subsectores das AP	2,8	6,0	115,9	0,1
União Europeia	173,5	194,4	12,0	0,4
Outras transferências	7,5	7,0	-5,5	0,0
Outras receitas de capital	9,7	10,0	2,8	0,0
Receita Efetiva	5 342,7	5 188,9	-2,9	-2,9
Despesa Corrente	3 782,9	3 799,4	0,4	0,3
Despesas com o pessoal	1 682,9	1 697,7	0,9	0,3
Remunerações Certas e Permanentes	1 239,5	1 252,7	1,1	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	76,2	73,1	-4,1	-0,1
Segurança social	367,2	371,8	1,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	1 415,0	1 383,7	-2,2	-0,6
Juros e outros encargos	32,3	28,5	-11,7	-0,1
Transferências correntes	472,6	518,9	9,8	1,0
Subsectores das AP	211,5	259,1	22,5	1,0
Outras transferências	261,0	259,7	-0,5	0,0
Subsídios	97,3	96,3	-1,0	0,0
Outras despesas correntes	82,8	74,3	-10,3	-0,2
Despesa de Capital	1 062,2	1 092,5	2,9	0,6
Aquisição de bens de capital	848,7	878,0	3,4	0,6
Transferências de capital	195,2	197,6	1,2	0,0
Subsectores das AP	127,3	126,4	-0,7	0,0
Outras transferências	67,9	71,2	4,8	0,1
Outras despesas de capital	18,3	16,9	-7,6	0,0
Despesa efetiva	4 845,0	4 891,9	1,0	1,0
Saldo global	497,7	297,0	-200,7	
Despesa primária	4 812,7	4 863,3	1,1	1,0
Saldo primário	530,0	325,5		
Saldo corrente	857,3	881,5		
Saldo de capital	-359,6	-584,5		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	16,2	12,9		
das quais Receitas de:				
Alienação de partes de Capital	1,2	1,2		
Outros Ativos	0,1	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-89,3	-110,2		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	392,2	173,9		
Taxa de particip. financiam. comunitário	20,4%	22,1%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.
As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2019

Os dados de 2019 correspondem aos 308 municípios.

2020

Dados reportados de 2020: 104 municípios; Em falta: 204.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2019	2020	2020	jul-20	ago-20	2020	
Empréstimos a curto prazo	23,1	10,0	10,0	0,0	0,0	64,2	641,5
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	3 228,4	4 683,0	291,5	231,3	1 548,6	33,1
Entidades públicas	21,6	57,8	1 512,4	258,0	224,0	493,6	32,6
Entidades públicas reclassificadas	2 916,9	1 843,3	1 843,3	7,9	7,3	1 029,3	55,8
Administração Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	63,3	374,8	374,8	25,5	0,0	25,7	6,9
Dotações de capital	3 276,0	1 578,6	1 836,4	6,1	195,2	914,6	49,8
Empresas públicas não financeiras	26,4	21,7	279,5	0,0	0,0	13,5	4,8
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	1 524,3	0,3	195,2	894,9	58,7
Fundos Públicos	44,0	32,6	32,6	5,8	0,0	6,1	18,8
Aquisição de Créditos	0,0	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,3	77,6	77,6	0,0	0,7	0,9	1,1
Expropriações	0,3	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	0,5
Participações em organizações internacionais	6,1	6,9	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,3	4 942,9	6 655,4	297,6	427,2	2 528,2	38,0

Fonte: Ministério das Finanças

16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	10 023,5	10 978,9	6 428,8	7 229,6	12,5	12,4
Receita fiscal	122,0	136,9	88,7	76,6	-13,6	-0,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	122,0	136,9	88,7	76,6	-13,6	-0,2
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	9 901,5	10 842,0	6 340,1	7 153,0	12,8	12,6
Receita de capital	36,4	120,1	24,4	33,3	36,5	0,1
Receita efectiva	10 059,9	11 099,0	6 453,2	7 262,9	12,5	
Despesa corrente	10 522,2	10 902,7	6 628,3	6 939,6	4,7	4,7
Despesas com o pessoal	4 383,7	4 547,0	2 726,5	2 927,9	7,4	3,0
Remunerações Certas e Permanentes	2 973,7	-	1 835,9	1 962,2	6,9	1,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	607,8	-	396,7	436,2	10,0	0,6
Segurança social	802,2	-	493,9	529,5	7,2	0,5
Aquisição de bens e serviços	6 054,9	6 268,9	3 828,2	3 897,9	1,8	1,0
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	937,8	987,6	5,3	0,7
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 436,1	1 534,7	890,1	861,0	-3,3	-0,4
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	309,5	203,3	-34,3	-1,6
Aquisição de bens (compras inventários)	1 922,0	2 034,6	1 168,4	1 273,3	9,0	1,6
Outras aquisições de bens e serviços	856,2	880,7	522,4	572,7	9,6	0,8
Juros e outros encargos	2,7	1,6	0,4	0,9	125,0	0,0
Transferências correntes	61,1	58,0	48,4	111,7	130,8	0,9
Outras despesas correntes	19,8	27,2	24,8	1,2	-95,2	-0,4
Despesa de capital	158,6	196,3	60,5	157,0	159,5	1,4
Investimentos	156,2	-	59,1	157,0	165,7	1,5
Transferências de capital	2,4	-	1,4	0,0	-100,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efectiva	10 680,8	11 099,1	6 688,8	7 096,6	6,1	
Saldo global	-620,9	0,0	-235,6	166,3		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

€ Milhões															
Natureza da Dívida		2019					2020							variação mensal	
		ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*		ago*
AC	Aquisição de Bens e Serviços	308,1	323,3	339,5	346,4	246,1	342,2	359,9	379,7	362,2	333,3	308,2	325,6	334,2	8,6
	Aquisição Bens de Capital	22,4	28,7	33,5	78,3	20,8	19,8	19,1	20,9	15,2	23,2	21,7	24,9	22,0	-2,8
	Transferências para AP	26,0	26,3	60,1	45,8	26,7	22,7	24,0	27,6	28,4	36,8	64,8	42,8	36,5	-6,3
	Transferências para fora das AP	22,1	24,5	20,9	74,8	21,6	25,6	70,6	19,7	21,0	34,8	28,9	28,7	27,5	-1,2
	Outras	167,2	176,1	175,1	274,2	164,6	69,3	80,2	95,9	98,3	112,6	129,4	108,5	105,0	-3,6
Total da Administração Central		545,7	579,0	629,2	819,5	479,9	479,5	553,7	543,9	525,1	540,8	553,1	530,5	525,2	-5,3
AR	Aquisição de Bens e Serviços	39,4	74,7	39,7	40,1	31,3	63,6	47,1	41,8	38,8	37,4	37,3	63,3	46,7	-16,6
	Aquisição Bens de Capital	33,2	33,2	34,7	33,5	15,4	18,0	24,7	25,8	26,5	26,9	27,8	28,5	26,5	-2,0
	Transferências para AP	1,5	2,4	0,9	2,4	6,6	0,1	0,3	2,4	0,7	0,9	0,4	1,3	1,7	0,4
	Transferências para fora das AP	39,3	39,7	38,4	37,7	30,1	32,6	35,4	38,7	43,3	37,6	35,0	32,8	32,0	-0,9
	Outras	10,4	12,0	25,8	26,0	4,7	8,3	10,6	10,5	24,7	24,0	30,0	10,8	10,7	-0,1
Total da Administração Regional		123,8	162,0	139,4	139,7	88,1	122,6	118,0	119,2	134,0	126,8	130,4	136,7	117,5	-19,2
AL	Aquisição de Bens e Serviços	471	462	462	473	390	390,3	390,3	390,3	390,3	390,3	390,3	390,3	390,3	0,0
	Aquisição Bens de Capital	240	230	226	232	169	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	168,9	0,0
	Transferências para AP	33	28	29	27	17	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	16,9	0,0
	Transferências para fora das AP	32	30	27	28	20	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	0,0
	Outras	351	338	329	328	310	309,8	309,8	309,8	309,8	309,8	309,8	309,8	309,8	0,0
Total da Administração Local		1 126,2	1 087,2	1 072,5	1 087,7	906,0	906,0	906,0	906,0	906,0	906,0	906,0	906,0	906,0	0,0
Total das Administrações Públicas		1 795,7	1 828,2	1 841,1	2 046,9	1 474,0	1 508,1	1 577,8	1 569,1	1 565,1	1 573,6	1 589,5	1 573,2	1 548,7	-24,5

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

AR: Dados revistos dez.-19.

AL: Dados revistos ago-19 a jul-20.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

€ Milhões														
Subsector	2019					2020								variação mensal
	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	
Administrações Públicas	829,8	902,7	981,0	1 037,3	443,2	577,4	612,4	432,3	475,7	388,7	452,5	484,0	558,4	74,4
Admin. Central excl. Subs. Saúde	28,5	26,8	27,4	24,2	22,2	22,2	22,2	25,4	25,7	24,5	25,3	27,0	27,4	0,4
Subsector da Saúde	10,7	5,3	4,8	4,7	3,1	3,3	3,4	4,0	6,2	3,5	4,3	4,3	5,0	0,6
Hospitais EPE	586,9	651,6	735,1	813,1	256,4	360,5	377,3	165,4	212,2	127,1	194,4	222,0	287,3	65,2
Empresas Públicas Reclasseificadas	16,8	32,9	33,0	31,6	31,0	31,0	31,0	31,0	31,0	31,0	31,2	31,2	31,1	-0,1
Administração Local	71,7	68,6	66,7	69,3	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	0,0
Administração Regional	115,2	117,5	114,1	94,4	71,5	101,4	119,6	147,5	141,5	143,5	138,2	140,3	148,5	8,2
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Empr. Públicas Não Reclasseificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Total	830,3	903,1	981,5	1 037,7	443,7	577,8	612,9	432,8	476,1	389,2	453,0	484,4	558,8	74,4

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AR: Dados revistos Dez.-19.

AL: Dados revistos ago-19 a jul-20.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.



18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas						Subscritores
	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2017						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

VH do número de pensionistas (%)					VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	VHA do Número de subscritores (%)		
2017						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)						
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2017												
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0
2018												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,74	194 178,00	482 554,58	2 189 571,32	1 179 613,68	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma		
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2017												
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3
2018												
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1
2019												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5
2020												
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
	jun	jul	ago	Ano até à data	Acumulado	jun	jul	ago	Acumulado
Receita corrente	326,5	152,7	176,9	2 271,1	3 161,5	178,8	154,5	151,0	2 214,1
Impostos diretos	0,0	0,0		0,0	245,3	0,0	0,0	0,0	69,9
Impostos indiretos	157,5	152,0	158,1	1 568,3	2 187,1	138,3	153,6	150,1	1 530,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	169,0	0,6	18,7	702,8	729,0	40,5	0,9	0,9	613,8
Receita de capital					57,2				60,4
Venda de bens de investimento					57,2				60,4
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	326,5	152,7	176,9	2 271,1	3 218,7	178,8	154,5	151,0	2 274,4
Despesa corrente	338,7	6,1	47,4	622,6	1 060,3	6,4	48,8	0,0	541,5
Despesas com o pessoal	-5,7	-6,6	-5,8	-45,0	-85,9				
Aquisição de bens e serviços	241,8	11,0	27,1	387,2	838,0	0,0	0,0	0,0	255,3
Juros e outros encargos									
Transferências Correntes	26,0	1,5	26,0	202,4	229,9	6,4	48,8		286,2
Administrações Públicas	26,0	1,5	26,0	82,3	109,9	6,4	48,8		161,0
Outras				120,0	120,0				125,3
Subsídios									
Outras despesas correntes	76,6	0,2	0,0	78,1	78,3				
Despesa de capital	9,5	9,5	9,5	75,8	184,4	11,3	12,2	12,2	98,2
Investimento									
Transferências de capital	9,5	9,5	9,5	75,8	184,4	11,3	12,2	12,2	98,2
Administrações Públicas	9,5	9,5	9,5	75,8	133,8	11,3	12,2	12,2	98,2
Outras					50,6				
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	348,2	15,6	56,8	698,4	1 244,7	17,7	61,0	12,2	639,8
Impacto no Saldo global	-21,8	137,0	120,1	1 572,6	1 974,0	161,2	93,5	138,8	1 634,7
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	-12,3	146,5	129,5	1 648,5	2 101,1	172,4	105,7	151,0	1 672,5
Saldo de capital	-9,5	-9,5	-9,5	-75,8	-127,2	-11,3	-12,2	-12,2	-37,9
Saldo primário	-21,8	137,0	120,1	1 572,6	1 974,0	161,2	93,5	138,8	1 634,7
Despesa primária	348,2	15,6	56,8	698,4	1 244,7	17,7	61,0	12,2	639,8

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
		jun	jul	ago	Ano até à data	Acumulado	jun	jul	ago	Acumulado
Subtotal da Administração Central		-21,8	137,0	120,1	1 572,6	1 974,0	161,2	93,5	138,8	1 634,7
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita				0,0	190,2				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	0,0	0,0		0,0	55,1	0,0	0,0	0,0	69,9
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais		-0,1			-0,1	6,1			0,0	65,5
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita	5,3			104,0	104,0				138,6
ISP - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita				129,9	129,9				130,5
Imposto sobre o tabaco - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita				77,2	77,2				36,2
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita		3,3	0,0	8,6	12,2		3,0		11,2
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita	136,5	135,7	142,0	1 129,2	1 684,8	122,4	136,3	133,5	1 092,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	15,8	13,1	16,1	119,4	179,1	15,9	14,3	16,6	121,6
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,8	0,6	0,8	6,4	9,3	0,7	0,6	0,9	5,8
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				509,2	509,2				479,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita	158,0			158,0	158,0				0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita	10,1			10,1	10,1	39,7			39,7
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita	0,1			1,0	2,3	0,1	0,2		1,0
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019).	Receita				0,0	0,0				70,1
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (em 2019, o registo de receita que deveria ter ocorrido em janeiro apenas ocorreu em julho)	Receita			18,0	18,0	40,1				17,9
Alienação de imóveis da Segurança Social à Câmara Municipal de Lisboa	Receita				0,0	57,2				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				0,0	0,0				60,4
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Despesas com pessoal	Despesa	-5,7	-6,6	-5,8	-45,0	-85,9				0,0
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Aquisição bens e serviços correntes	Despesa	5,7	6,6	5,8	45,0	85,9				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P.	Despesa		0,5	16,5	16,9	78,1				0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a) (b)	Despesa	236,1	4,0	4,9	325,2	674,0	0,0	0,0	0,0	255,3
Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'.	Despesa	26,0	0,0	26,0	78,0	104,0	0,0	38,7	0,0	108,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa		1,5	0,0	4,4	5,9	0,0	5,2	0,0	15,6
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa				0,0	0,0	6,4	5,0	0,0	37,4
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA	Despesa				120,0	120,0				0,0
Devolução de contribuições ao Bdp pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa				0,0	0,0				81,2
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa				0,0	0,0				44,1
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.	Despesa	76,4			76,4	76,4				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo de 2018/2019, suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	Despesa	0,2	0,2	0,0	1,7	1,9				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	9,5	9,5	9,5	75,8	113,8	11,3	12,2	12,2	98,2
Transferência para a Região Autónoma dos Açores de meios financeiros para reposição da normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019)	Despesa				0,0	20,0				0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0,0	50,6				0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Em março de 2020, aos valores registados nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução, foi adicionado um montante de 18,6 ME incorretamente registada noutra fonte de financiamento pelo Centro Hospitalar Un. Lisboa Central.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a agosto	€ Milhões			
	COMISSÃO NACIONAL DE CONGRESSOS DA ESTRADA	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
Receita corrente	0,0	5,2	0,6	0,9
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	-	4,1	0,2	0,9
das quais: Administração Central	-	4,1	0,2	-
Outras receitas correntes	0,0	1,1	0,3	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Receita de capital	-	0,0	0,9	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	0,0	-	-
Outras receitas de capital	-	-	0,9	-
Receita efetiva	0,0	5,2	1,5	0,9
Despesa corrente	0,0	5,0	0,5	0,8
Despesas com o pessoal	-	3,9	0,2	-
Aquisição de bens e serviços	0,0	1,0	0,3	-
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	0,0	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	0,0	-	0,0	0,8
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	0,1	0,0	-
Despesa de capital	-	0,1	0,9	-
Investimento	-	0,1	0,9	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
Despesa efetiva	0,0	5,1	1,4	0,8
Saldo global	0,0	0,1	0,0	0,0
Períodos com ausência de reporte	agosto; julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro	agosto; julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro	agosto; julho; junho; maio	agosto; julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro

(continua)

Período: janeiro a agosto		€ Milhões
	AUTORIDADE TRIBUÁRIA E ADUANEIRA a)	
Receita corrente	-	
Receita fiscal	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	
Transferências correntes	-	
das quais: Administração Central	-	
Outras receitas correntes	-	
das quais: Administração Central	-	
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	
Receita de capital	-	
Venda de bens de investimento	-	
Transferências de capital	-	
das quais: Administração Central	-	
Outras receitas de capital	-	
Receita efetiva	-	
Despesa corrente	29,5	
Despesas com o pessoal	29,5	
Aquisição de bens e serviços	-	
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	
Juros e outros encargos	-	
dos quais: Administração Central	-	
Transferências correntes	-	
das quais: Administração Central	-	
Subsídios	-	
dos quais: Administração Central	-	
Outras despesas correntes	-	
Despesa de capital	-	
Investimento	-	
Transferências de capital	-	
das quais: Administração Central	-	
Outras despesas de capital	-	
Despesa efetiva	29,5	
Saldo global	-	29,5
Períodos com ausência de reporte	agosto	

Notas:

A partir da edição relativa a julho de 2020, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados adicionados à Conta da Administração Central, com base na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020, de modo a colmatar uma falta de informação no registo da execução orçamental das despesas com pessoal relativas a agosto de 2020 por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Período: julho			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2020	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,8	4,0
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,5	1,5
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	0,1	-
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	0,4
		P001 - Órgãos de Soberania	3,7	5,9
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	4,3	3,0
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,2	1,2
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,4	0,4
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,1	0,1
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-
		PCM	6,1	4,6
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	3,6	3,3
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	-	-
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5	1,5
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,4	0,4
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,3	0,3
		MEAP	5,8	5,5
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
		MP	0,0	0,0
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,7	1,7
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	0,0	0,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,2	0,2
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		MCT	2,0	2,0
		P002 - Governação	13,9	12,1
METD	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0
		062 - Comércio e turismo - Turismo	10,2	9,3
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,5	2,8
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	9,9	9,9
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,5	0,5
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	0,0
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	3,6	3,6
		P003 - Economia	27,8	26,2
MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	17,9	17,9
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	10,6	10,6
		P004 - Representação Externa	28,6	28,7
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	27,3	27,4
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	20,9	19,8
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	1,0	1,7
		P005 - Finanças	49,2	49,0
	P006 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1
MDN	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	8,0	8,4
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,2	0,2
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	78,7	44,4
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,1	1,1
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,2	0,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,0
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	2,0	2,0
		P007 - Defesa	90,6	56,6
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	7,1	7,4
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	22,9	20,1
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,4	0,4
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	2,3	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	1,0	0,1
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	0,0
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,7	2,8
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,5	0,5
		094 - Segurança e Ordem Publicas-LPIEFSS-Sist.Tecnologia Informacao-Parcerias Publico Privadas	-	2,4
		P008 - Segurança Interna	45,3	37,2

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Período: julho			€ Milhões	
			2020	
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	12,6	12,2
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	2,0
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	12,0	12,0
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	3,0	2,5
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,5	0,4
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,2
		P009 - Justiça	30,5	29,7
MC	P012 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,2	0,2
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	25,1	22,2
		P012 - Cultura	25,3	22,4
		P012 - Cultura, excluindo RTP	25,3	22,4
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,4	0,4
		016 - Educação – Investigação	0,1	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	-	0,0
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	0,1
		P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,2	1,3
				Instituições de Ensino Superior
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,3	1,3
		015 - Educação - Administração e regulamentação	7,9	6,8
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	4,3	3,1
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	7,9	7,9
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,6	0,6
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	22,0	19,7
		Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,5	0,5
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	8,4	8,4
		027 - Segurança e acção social - Acção social	14,7	14,7
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	16,8	16,8
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,6	0,6
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4
P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	41,6	41,6		
MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,6
		P016 - Saúde	0,6	0,6
				Serviço Nacional de Saúde
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,7	0,7
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,0	1,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	11,9	10,8
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	6,9	4,5
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,0	1,0
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	6,6	6,7
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	17,8	17,8
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	10,0	10,0
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	10,5	10,0		
P017 - Ambiente e Ação Climática	66,4	62,5		
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	2,3	2,3
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,9	16,2
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	23,0	23,3
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	9,8	9,8
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	51,5	51,5
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	0,2	0,2
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6
058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações	3,7	-		
P018 - Infraestruturas e Habitação	107,1	104,0		
MA	P020 - Agricultura	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,6	3,4
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	9,9	9,6
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	0,1	0,1
		P020 - Agricultura	13,7	13,1
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	1,3	1,2
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	1,4	1,4
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	1,6	1,6
		P021 - Mar	4,4	4,3
TOTAL Cativos			572,0	515,0

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Reserva

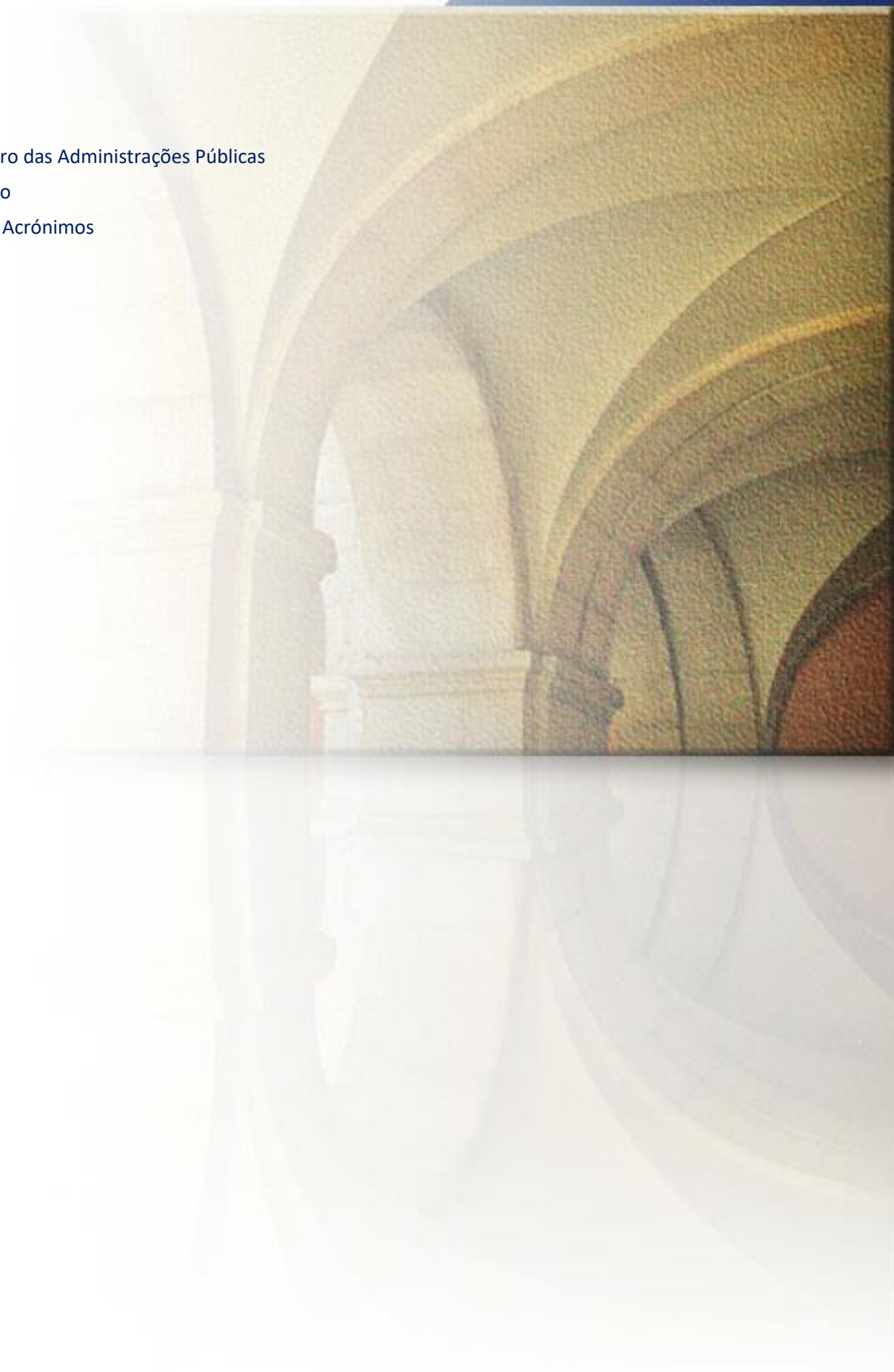
Período: julho			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,8	4,4
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7	3,9
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	1,2	1,2
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	0,4
MED	P003 - Economia	Reserva Orçamental	15,6	14,6
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,9	7,9
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	27,7	27,7
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	41,5	24,5
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,8	40,1
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,8	35,8
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	5,3	5,3
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,6	10,6
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	125,3	125,3
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	20,9	20,9
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,6	1,0
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	30,3	30,0
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	63,6	63,6
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,4	5,9
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,1
TOTAL			453,5	425,1
TOTAL Cativos + Reserva 2020			1 025,5	940,1
Por memória Total Cativos + Reserva 2019			1 073,0	812,1

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.
- Salienta-se que as medidas 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” e 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade” estão isentas de cativos, conforme ponto 9 da Circular série A n.º 1398 - Instruções aplicáveis à execução orçamental no âmbito da COVID-19, de 8 de abril.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos



Lista de entidades da Administração Central em 2020

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

P004 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

P005 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

P006 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

P007 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A. b)

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A. b)

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

P008 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

P009 – Justiça



Centro de Estudos Judiciários
Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
Direção-Geral da Administração da Justiça
Direção-Geral da Política de Justiça
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Fundo de Modernização da Justiça
Gabinets dos Membros do Governo do Ministério da Justiça
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
Polícia Judiciária
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
Tribunal Central Administrativo - Norte
Tribunal Central Administrativo - Sul
Tribunal da Relação de Coimbra
Tribunal da Relação de Évora
Tribunal da Relação de Guimarães
Tribunal da Relação de Lisboa
Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa
Direção Regional de Cultura do Alentejo
Direção Regional de Cultura do Algarve
Direção Regional de Cultura do Centro
Direção Regional de Cultura do Norte
Direção-Geral do Património Cultural
Fundação Centro Cultural de Belém
Fundo de Fomento Cultural
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
Gabinets dos Membros do Governo do Ministério da Cultura
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
Teatro Nacional de São João, E.P.E.

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação
AUP - Associação das Universidades Portuguesas
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
Direção-Geral do Ensino Superior
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
Escola Superior de Enfermagem do Porto
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a)
Fundação Gaspar Frutuoso
Fundação Luís de Molina
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais
IMAR - Instituto do Mar
Instituto Politécnico da Guarda
Instituto Politécnico de Beja
Instituto Politécnico de Bragança
Instituto Politécnico de Castelo Branco
Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Politécnico de Leiria
Instituto Politécnico de Lisboa
Instituto Politécnico de Portalegre
Instituto Politécnico de Santarém
Instituto Politécnico de Setúbal
Instituto Politécnico de Tomar
Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Instituto Politécnico de Viseu
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Instituto Politécnico do Porto
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
Instituto Superior de Engenharia do Porto
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico da Guarda
SAS - Instituto Politécnico de Beja
SAS - Instituto Politécnico de Bragança
SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco
SAS - Instituto Politécnico de Coimbra
SAS - Instituto Politécnico de Leiria
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Escola Portuguesa de São Paulo - Centro de Ensino da Língua Portuguesa e Cultura Portuguesa
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição



Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspecção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, E.P.E

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspecção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Agência para a Energia

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.

Conselho Nacional da Água

Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.

Direção-Geral de Energia e Geologia

Direção-Geral do Território

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.

Fundo Ambiental

Fundo Florestal Permanente

Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético

Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.

Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.

Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A.

Polis Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Autoridade Nacional das Comunicações

Autoridade Nacional de Aviação Civil

Comissão Nacional de Congressos da Estrada

CP - Comboios de Portugal E.P.E.

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas

Fundo para o Serviço Público de Transportes

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos



Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-
Navegação
Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a
Meteorologia Aeronáutica
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2020.

Alterações:

- a) Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Entidade extinta;
- b) DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A., DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., e EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. – Entidades extintas.

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão

mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri  o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Or amento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra  o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Or amento aprovado – Previs o de receitas e fixa  o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

Or amento retificativo – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera  es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica  o dota  es de natureza contingencial, como a “Dota  o Provisional”, que, no decurso da execu  o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento ( tica de caixa) – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga  o.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permane am nessa situa  o mais de 90 dias posteriormente   data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria p blico-privada (PPP) – Contrato ou uni o de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro p blico, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente   satisfa  o de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, explora  o, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª  lnea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participa  o vari vel no IRS dos Munic pios – Montante a que os munic pios t m direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participa  o vari vel at  5% no IRS dos sujeitos passivos com domic lio fiscal no munic pio relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emiss o de obriga  es e de empr stimos contra dos a curto e a m dio longo prazo (vide Classificador Econ mico das receitas e das despesas p blicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsector Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia